



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 09 de 30 de setembro de 2019  
02 a 30 de Agosto de 2019**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Rossieli Soares da Silva**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Chefe de Gabinete  
**Leila de Souza Lima**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Mercia Ramos Xavier**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Procuradoria Federal  
**Ivana Roberta Couto Reis de Souza**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Ariomar Rodrigues Dos Santos**

Pró-Reitor de Extensão  
**Rafael Oliva Trocoli**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Carlos Elizio Cotrim**

## SUMÁRIO

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| 1 – Portarias SIPPAG      | 05 a 257  |
| 2 – Portarias SUAP        | 258 a 491 |
| 3 – Instruções Normativas | 492       |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 436/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000676/2019-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **GILVAN DE SOUSA MUNIZ**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1798488**, SIAPECAD nº **01575438**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 30 de dezembro de 2017 a 29 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 437/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000678/2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, ao servidor **LEONARDO CERQUEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2327208**, SIAPECAD nº **02087412**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 438/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000581/2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **DANIELLE MATOS CORREIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais , SIAPE nº **2331138**, SIAPECAD nº **02091733**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 15 de fevereiro de 2018 a 14 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 439/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000365/2019-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **LIVIA SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3013153**, SIAPECAD nº **02201158**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercicio no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 6 de fevereiro de 2018 a 5 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 440/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000610/2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C103**, ao servidor **NATANAEL COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331344**, SIAPECAD nº **02091698**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 8 de fevereiro de 2018 a 7 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 441/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000361/2019-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E201** para **E202**, à servidora **DEBORA SUELY MAGALHAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3011555**, SIAPECAD nº **02195103**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 31 de janeiro de 2018 a 30 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 442/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000043/2019-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, ao servidor **VICTOR BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais , SIAPE nº **2331384**, SIAPECAD nº **02091690**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 19 de fevereiro de 2018 a 18 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 443/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500868/2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **VINICIUS GOMES DE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983085**, SIAPECAD nº **01768569**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 15/07/2019 a 15/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 444/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.500885/2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DENILSON VICENTE GONCALVES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1751834**, SIAPECAD nº **02014278**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 04/07/2019 a 06/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 445/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505385/2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAFAEL JOSE SOARES SANTOS DUTRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1359049**, SIAPECAD nº **02120627**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 13/08/2019 a 13/08/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 446/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500883/2019-75**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DENILSON VICENTE GONCALVES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1751834**, SIAPECAD nº **02014278**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 17/07/2019 a 18/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 447/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.504550/2019-34**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAFAEL JOSE SOARES SANTOS DUTRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1359049**, SIAPECAD nº **02120627**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 04/07/2019 a 05/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 448/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500828/2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **VINICIUS GOMES DE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1983085**, SIAPECAD nº **01768569**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 05/07/2019 a 05/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 449/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500829/2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **VINICIUS GOMES DE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983085**, SIAPECAD nº **01768569**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 08/07/2019 a 08/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 450/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501382/2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LARISSA DE QUEIROZ SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2344790**, SIAPECAD nº **02107642**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 25/07/2019 a 25/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 451/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501329/2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LARISSA DE QUEIROZ SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2344790**, SIAPECAD nº **02107642**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 16/07/2019 a 16/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 452/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501293/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LARISSA DE QUEIROZ SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2344790**, SIAPECAD nº **02107642**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 08/07/2019 a 10/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 453/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.502034/2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2254408**, SIAPECAD nº **02022216**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 15/07/2019 a 16/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 454/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.501920/2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2254408**, SIAPECAD nº **02022216**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 05/07/2019 a 05/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 455/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.504773/2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **WALTEMIR LEMOS PACHECO JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2981424**, SIAPECAD nº **01766835**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 15/07/2019 a 16/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 456/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501240/2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SUZANA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1981650**, SIAPECAD nº **01767066**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 28/06/2019 a 28/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 457/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501345/2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SUZANA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1981650**, SIAPECAD nº **01767066**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 15/07/2019 a 15/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 458/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501346/2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SUZANA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1981650**, SIAPECAD nº **01767066**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 16/07/2019 a 18/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 459/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501482/2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SUZANA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1981650**, SIAPECAD nº **01767066**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 09/08/2019 a 12/08/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 460/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500867/2019-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS VINICIUS BATISTA DOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1793438**, SIAPECAD nº **01570529**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/07/2019 a 12/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 461/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.502399/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE JACINTO DO NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2327439**, SIAPECAD nº **02087669**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/07/2019 a 12/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 462/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.500896/2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JORGE IVAN RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2392911**, SIAPECAD nº **02144697**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 10/07/2019 a 12/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 463/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501174/2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1703705**, SIAPECAD nº **01561665**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 10/07/2019 a 10/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 464/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.504791/2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CAMILO VIANA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1277169**, SIAPECAD nº **02213902**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 17/07/2019 a 17/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 465/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501435/2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SUZANA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1981650**, SIAPECAD nº **01767066**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 02/08/2019 a 02/08/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 466/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500812/2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SILVANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2383658**, SIAPECAD nº **02136112**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 04/07/2019 a 04/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 467/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.501269/2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1889279**, SIAPECAD nº **01671138**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 04/07/2019 a 04/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 468/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000441/2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D201**, ao servidor **CARLOS ALBERTO MACHADO NORONHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2248340**, SIAPECAD nº **02017872**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2017 a 24 de agosto de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 469/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000179/2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **NELMA CRISTINA SILVA BARBOSA DE MATTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784527**, SIAPECAD nº **01560266**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 29 de agosto de 2017 a 28 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 470/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000117/2019-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **LEANDRO PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1672325**, SIAPECAD nº **01440259**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2017 a 1 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 471/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000159/2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **CAMILA SEQUETTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1110806**, SIAPECAD nº **02170819**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 29 de agosto de 2017 a 28 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 472/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000248/2018-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, à servidora **ROBERTA MERCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1902589**, SIAPECAD nº **01834578**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 8 de agosto de 2017 a 7 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 473/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000686/2019-09**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **JESSICA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **2212579**, SIAPECAD nº **01985350**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 474/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000292/2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **NATALI GOMES DE ALMEIDA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 475/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000408/2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **DELKA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2442913**, SIAPECAD nº **01443762**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 476/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000532/2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **IONA CARQUEIJO SCARANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888247**, SIAPECAD nº **01670014**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 477/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.500264/2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KATIA CUNHA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350843**, SIAPECAD nº **02112643**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 08/02/2019 a 12/02/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 478/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.503798/2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KATIA CUNHA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350843**, SIAPECAD nº **02112643**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 29/05/2019 a 12/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 479/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.502001/2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KATIA CUNHA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350843**, SIAPECAD nº **02112643**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 08/07/2019 a 10/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 480/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000520/2019-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **JANINE SILVEIRA CASSIANO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331291**, SIAPECAD nº **02091710**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 481/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.501949/2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO LEONAN ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1870956**, SIAPECAD nº **01651196**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 05/07/2019 a 05/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 482/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.504730/2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CRISTIANE PEDREIRA DO COUTO FERRAZ**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1890626**, SIAPECAD nº **01672767**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 08/07/2019 a 11/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 483/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.504696/2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA RITA CARLOS BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893710**, SIAPECAD nº **01676567**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 08/07/2019 a 12/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 484/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.500798/2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CARLOS ANDRE CIRQUEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3007288**, SIAPECAD nº **02195013**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 08/07/2019 a 08/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 485/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.500842/2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CARLOS ANDRE CIRQUEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3007288**, SIAPECAD nº **02195013**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 15/07/2019 a 15/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 486/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500560/2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LERISE SANTOS ZOFFOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1678984**, SIAPECAD nº **01446074**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 16/07/2019 a 16/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 487/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500884/2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DENILSON VICENTE GONCALVES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1751834**, SIAPECAD nº **02014278**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 17/07/2019 a 18/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 488/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501312/2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **OSVALDO BARRETO OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1578300**, SIAPECAD nº **01515951**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 15/07/2019 a 15/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 489/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.501115/2019-48**,

RESOLVE

Conceder, **Substituição Remunerada** à servidora **GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1889279**, SIAPECAD nº **01671138**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, cuja função substituída foi de Coordenador de Extensão, FG - 02, do(a) afastado por motivo de Art 102 lei 8112, durante 46 dias, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir **09 de maio de 2019** até **24 de junho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 490/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500923/2019-89**,

RESOLVE

Conceder, **Substituição Remunerada** ao servidor **DANIEL DE OLIVEIRA FURTADO**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1171508**, SIAPECAD nº **02200503**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Governador Mangabeira*, cuja função substituída foi de Chefe de Logística, FG - 01, do(a) afastado por motivo de Férias, durante 11 dias, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir **15 de julho de 2019** até **26 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 491/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23780.501536/2009-11**,

RESOLVE

Conceder, **Substituição Remunerada** à servidora **CASSIANA MENDES DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063181**, SIAPECAD nº **02244462**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, cuja função substituída foi de Diretor Acadêmico, CD - 04, do(a) afastado por motivo de Férias, durante 23 dias, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir **24 de julho de 2019** até **16 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 492/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501408/2019-69**,

RESOLVE

Conceder, **Substituição Remunerada** à servidora **TAMIRES CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345449**, SIAPECAD nº **02107569**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, cuja função substituída foi de Coordenador de Assuntos Estudantis, FG - 02, do(a) afastado por motivo de Férias, durante 9 dias, com fundamento legal no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP. Efeitos Financeiros a partir **08 de julho de 2019** até **17 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 493/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500496/2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **JONATAS LUAN MACEDO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3007004**, SIAPECAD nº **02194637**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por **2 (dois dias)** no período de 04/06/2019 a 05/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 494/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000324/2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais , SIAPE nº **3000491**, SIAPECAD nº **02188986**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 495/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000681/2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, ao servidor **LEONARDO CERQUEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2327208**, SIAPECAD nº **02087412**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 496/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000802/2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800294**, SIAPECAD nº **01576911**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 498/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000233/2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C201**, ao servidor **FILIPE NEVES BRITO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **3012913**, SIAPECAD nº **02201184**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 499/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000717/2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D302**, ao servidor **VICTOR BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE nº **2331384**, SIAPECAD nº **02091690**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 500/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000325/2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, ao servidor **ALAN JONE SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3012867**, SIAPECAD nº **02201130**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 501/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000689/2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **IARA BERNABO COLINA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1881478**, SIAPECAD nº **01662540**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 4 de agosto de 2017 a 3 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de fevereiro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 502/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001531/2019-51**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **52%**, à servidora **VANIA PIMENTEL LUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890632**, SIAPECAD nº **01672772**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 503/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.001034/2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **JOAO PAULO SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2194889**, SIAPECAD nº **01975493**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 504/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000433/2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C302**, à servidora **LUCIANA SOUZA VIANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2332869**, SIAPECAD nº **02093647**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 505/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.500770/2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ITAMAR DE SANTANA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2008887**, SIAPECAD nº **01792372**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 07/06/2019 a 07/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 506/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.504261/2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ARLETE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793631**, SIAPECAD nº **01570804**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 17/06/2019 a 17/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 507/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501059/2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KATIA CILENE BARRETO SANTANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2344926**, SIAPECAD nº **02107842**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 17/06/2019 a 17/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 508/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501012/2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2005448**, SIAPECAD nº **01790414**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 18/06/2019 a 18/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 509/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.502538/2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RITA MARCIA AMPARO MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1876974**, SIAPECAD nº **01657456**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **2 (dois dias)** no período de 18/06/2019 a 19/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 510/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500807/2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ARIVAN COUTO MERCES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2186357**, SIAPECAD nº **01965238**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 19/06/2019 a 19/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 511/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501060/2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KATIA CILENE BARRETO SANTANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2344926**, SIAPECAD nº **02107842**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 19/06/2019 a 19/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 512/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.501973/2019-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LEURISMAR MARQUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agrícolas, SIAPE nº **1221009**, SIAPECAD nº **00125163**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 19/06/2019 a 19/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 513/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501224/2019-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **WILLDENEY KUHIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2188360**, SIAPECAD nº **01968156**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 25/06/2019 a 25/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 514/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500523/2019-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIANA CARNEIRO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1976014**, SIAPECAD nº **01760978**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 26/06/2019 a 27/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 515/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501234/2019-34**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JAQUELINE FIGUEREDO ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759121**, SIAPECAD nº **01532099**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 27/06/2019 a 27/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 516/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.500842/2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **REINATO RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1282214**, SIAPECAD nº **02268929**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 27/06/2019 a 27/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 517/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.500830/2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **REINATO RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1282214**, SIAPECAD nº **02268929**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 26/06/2019 a 26/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 518/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.500843/2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **REINATO RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1282214**, SIAPECAD nº **02268929**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 28/06/2019 a 28/06/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 519/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501243/2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1760433**, SIAPECAD nº **01531335**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 01/07/2019 a 01/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 520/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000321/2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D201**, ao servidor **DENILSON VICENTE GONCALVES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1751834**, SIAPECAD nº **02014278**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 6 de agosto de 2017 a 5 de agosto de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 521/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.504437/2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JANDIR CONCEICAO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2382683**, SIAPECAD nº **02135472**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 01/07/2019 a 01/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 522/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.501267/2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 03/07/2019 a 03/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 523/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000140/2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **EDNEY CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1681401**, SIAPECAD nº **01448543**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 16 de agosto de 2017 a 15 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 524/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.504729/2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CRISTIANE PEDREIRA DO COUTO FERRAZ**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1890626**, SIAPECAD nº **01672767**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 03/07/2019 a 05/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 525/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500824/2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ITALA IARA MEDEIROS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1039626**, SIAPECAD nº **02153883**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 03/07/2019 a 05/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 526/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501248/2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA MORAIS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2331360**, SIAPECAD nº **02091037**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 03/07/2019 a 03/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 527/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000174/2019-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **VALMIRO FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1945655**, SIAPECAD nº **02015260**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 17 de agosto de 2017 a 16 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 528/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000163/2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, à servidora **ELIZANGELA COSME GATTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1912498**, SIAPECAD nº **02016921**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 24 de agosto de 2017 a 23 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 529/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000553/2019-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **CARLA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2055969**, SIAPECAD nº **01841330**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 29 de agosto de 2017 a 28 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 530/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000501/2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **RONALDO PEDREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1651919**, SIAPECAD nº **01417610**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 2 de março de 2017 a 1 de março de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 531/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000232/2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **ARIADENE FERREIRA JAMBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1904531**, SIAPECAD nº **01688692**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 9 de junho de 2017 a 8 de junho de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 532/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000310/2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **CINTYA DANTAS FLORES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1790386**, SIAPECAD nº **01566812**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 2 de maio de 2014 a 1 de maio de 2016 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 533/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000283/2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **PATRICIA CORREA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001783**, SIAPECAD nº **01788488**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 26 de agosto de 2016 a 25 de agosto de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 534/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000235/2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **MARCIO CARVALHO VAZ DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2357922**, SIAPECAD nº **02120665**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 20 de janeiro de 2017 a 19 de janeiro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 535/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000532/2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **WASLEY DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2006067**, SIAPECAD nº **01790738**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **4 de maio de 2019**..

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 536/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.501120/2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILINA DE ARAUJO OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **2267857**, SIAPECAD nº **02035232**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 21/08/2019 a 22/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 537/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.504700/2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2017441**, SIAPECAD nº **01800593**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Servidores da Coordenação de Administração de Pessoal da Reitoria*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 16 (**dezesesseis dias**) no período de 11/07/2019 a 26/07/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 538/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505796/2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2017441**, SIAPECAD nº **01800593**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Servidores da Coordenação de Administração de Pessoal da Reitoria*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 04/09/2019 a 04/09/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 539/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505533/2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA PAULA MARQUES DE FIGUEREDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669288**, SIAPECAD nº **01436297**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 20/08/2019 a 20/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 540/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505856/2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA PAULA MARQUES DE FIGUEREDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669288**, SIAPECAD nº **01436297**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 06/09/2019 a 07/09/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 541/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.502343/2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS YUZURU DE OLIVEIRA CAMADA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1810889**, SIAPECAD nº **01657715**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 18/08/2019 a 21/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 542/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501365/2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **NATANAEL COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331344**, SIAPECAD nº **02091698**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 15/08/2019 a 15/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 543/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.502335/2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSALI AMARAL DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1930728**, SIAPECAD nº **01712352**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 15/08/2019 a 15/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 544/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501526/2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA ERENITA DE AMORIM COELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2303819**, SIAPECAD nº **02062100**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 14/08/2019 a 14/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 545/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500630/2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANE FERREIRA DE ABREU**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1644822**, SIAPECAD nº **01526977**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 14/08/2019 a 14/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 546/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505524/2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais , SIAPE nº **3000491**, SIAPECAD nº **02188986**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 14/08/2019 a 15/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 547/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500986/2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EVELEN DA PAIXAO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3087012**, SIAPECAD nº **02269669**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 14/08/2019 a 14/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 548/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505356/2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **2616007**, SIAPECAD nº **01379626**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 13/08/2019 a 13/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 549/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505416/2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANATALIA SOARES BARRETO FILHA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **3012360**, SIAPECAD nº **02199988**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 13/08/2019 a 14/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 550/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500665/2019-57**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CAIO LINCOLN SANTOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845307**, SIAPECAD nº **01622796**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 13/08/2019 a 13/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 551/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501342/2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **SERGIO RICARDO MATOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888595**, SIAPECAD nº **01788720**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 13/08/2019 a 14/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 552/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505332/2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CESAR DE ARAUJO LIMA LOBO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1323027**, SIAPECAD nº **01629674**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/08/2019 a 12/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 553/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501480/2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILIA MERCIA LIMA CARVALHO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345897**, SIAPECAD nº **02108758**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 12/08/2019 a 13/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 554/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505361/2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EDER PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1756020**, SIAPECAD nº **01530646**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/08/2019 a 12/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 555/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.501072/2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS PAULO LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1305544**, SIAPECAD nº **02120268**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/08/2019 a 12/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 556/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000699/2019-29**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **SONIA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2819842**, SIAPECAD nº **01598908**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **08 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 557/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000145/2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D201** para **D202**, à servidora **ELIANE ALMEIDA SANTOS FROSSARD**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2387610**, SIAPECAD nº **02139457**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 10 de abril de 2017 a 9 de outubro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2018**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 558/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501303/2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIZANGELA COSME GATTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1912498**, SIAPECAD nº **02016921**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 30/07/2019 a 01/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 559/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500999/2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALEX NERY BORGES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2356819**, SIAPECAD nº **02119423**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 15/07/2019 a 19/07/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 560/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505737/2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LINA CARVALHO LEAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1790195**, SIAPECAD nº **01566578**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 02/09/2019 a 02/09/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 561/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505718/2019-29**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MAIA CAMPOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1355307**, SIAPECAD nº **02144625**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 30/08/2019 a 30/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 562/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505715/2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RITA DE CASSIA BARBOSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793084**, SIAPECAD nº **01570087**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 29/08/2019 a 30/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 563/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501447/2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2005448**, SIAPECAD nº **01790414**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 28/08/2019 a 28/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 564/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501041/2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CARLOS RUBENS SILVA DEUTSCH**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1652482**, SIAPECAD nº **01418208**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 23/08/2019 a 23/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 565/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.501030/2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ADRIANO FERNANDES VINHAS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2388878**, SIAPECAD nº **02140589**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 23/08/2019 a 23/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 566/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.502652/2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759113**, SIAPECAD nº **01532784**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 22/08/2019 a 22/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 567/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500649/2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANE FERREIRA DE ABREU**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1644822**, SIAPECAD nº **01526977**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 22/08/2019 a 22/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 568/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501446/2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **BRUNO DA MATA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1703151**, SIAPECAD nº **01787155**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 22/08/2019 a 23/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 569/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501556/2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LARISSA DE QUEIROZ SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2344790**, SIAPECAD nº **02107642**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 21/08/2019 a 21/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 570/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501544/2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA MARY CARVALHO SALES DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1523210**, SIAPECAD nº **01410159**, lotado(a) no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 20/08/2019 a 20/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 571/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501552/2019-03**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILIA MERCIA LIMA CARVALHO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345897**, SIAPECAD nº **02108758**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 20/08/2019 a 20/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 572/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.501006/2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 19/08/2019 a 19/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 573/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501026/2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FABIO SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2039837**, SIAPECAD nº **01823243**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 19/08/2019 a 19/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 574/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000364/2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C201** para **C202**, ao servidor **FILIPE NEVES BRITO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **3012913**, SIAPECAD nº **02201184**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 2 de fevereiro de 2018 a 1 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 575/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000363/2019-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D201** para **D202**, ao servidor **ALAN JONE SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3012867**, SIAPECAD nº **02201130**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 576/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501020/2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SILVANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2383658**, SIAPECAD nº **02136112**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 19/08/2019 a 19/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 577/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501560/2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LETICIA LIMA DE SOUSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, SIAPE nº **3000688**, SIAPECAD nº **02188692**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 19/08/2019 a 19/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 578/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500640/2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JULIANA ROBERTO CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3012184**, SIAPECAD nº **02200080**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 19/08/2019 a 19/08/2019.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 579/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000343/2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D201** para **D301**, ao servidor **JOAO RODRIGUES PINTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2113178**, SIAPECAD nº **01894526**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 580/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000485/2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CRISTIANE SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1091937**, SIAPECAD nº **01880560**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 581/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.001056/2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LEANDRO GONCALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2690602**, SIAPECAD nº **01521237**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 582/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000636/2018-92**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ELISIO JOSE DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2015435**, SIAPECAD nº **01798445**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **18 de outubro de 2018**..

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 583/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000599/2018-12**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **EDILZA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1915979**, SIAPECAD nº **02240163**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **7 de novembro de 2018**..

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 584/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000688/2019-90**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ANDREA LOBO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1093387**, SIAPECAD nº **02213514**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2019**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 586/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000035/2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **ANA ROSA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3640675**, SIAPECAD nº **01593964**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 3 de setembro de 2017 a 2 de setembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 587/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000177/2019-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **LUISA MAGALY SANTANA OLIVEIRA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2420487**, SIAPECAD nº **02173162**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 11 de setembro de 2017 a 10 de setembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 588/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000202/2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **MARCIO PEREIRA SANTOS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1815181**, SIAPECAD nº **01594393**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 13 de setembro de 2017 a 12 de setembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 589/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000689/2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **HILDEMAR LACERDA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2948689**, SIAPECAD nº **01846898**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 9 de setembro de 2017 a 8 de setembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 590/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000182/2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **ALENICE FERREIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1923967**, SIAPECAD nº **01706774**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2017 a 1 de setembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 591/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000170/2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, à servidora **JOSEANE COSTA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2062238**, SIAPECAD nº **01848825**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 27 de setembro de 2017 a 26 de setembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 592/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000093/2019-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **ALINE DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1818955**, SIAPECAD nº **01597682**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 29 de setembro de 2017 a 28 de setembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 593/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.000185/2019-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **ALEXSANDRO DOS SANTOS BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1821919**, SIAPECAD nº **01601154**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 29 de setembro de 2017 a 28 de setembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 595/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000303/2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D201** para **D202**, ao servidor **MARLON ALVES PEDRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3006997**, SIAPECAD nº **02194630**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2018 a 14 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 596/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000517/2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **DIEGO DE JESUS BONFIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2200584**, SIAPECAD nº **01978461**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 597/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000615/2019-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **CLAUDIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2336473**, SIAPECAD nº **02098013**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 598/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001563/2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **VALMIRO MORAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2338702**, SIAPECAD nº **02100724**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 599/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000213/2019-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C302**, ao servidor **JORGE ABDON MIRANDA DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2331217**, SIAPECAD nº **02091707**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 600/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001488/2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **JOAO VITOR MIRANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2327091**, SIAPECAD nº **02087242**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Auditoria Interna*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 601/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000152/2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **JORDANA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2337190**, SIAPECAD nº **02098606**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 602/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000306/2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **GLEICE DE OLIVEIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2339625**, SIAPECAD nº **02101806**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 603/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000634/2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2339777**, SIAPECAD nº **02102004**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 604/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000707/2019-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **ELIANE ALMEIDA WINCK**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2343294**, SIAPECAD nº **02105844**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 605/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000915/2019-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **VALDIVIA SOUZA DE CARVALHO SANTANA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2336308**, SIAPECAD nº **02097925**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 606/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000151/2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **ALESSANDRA SOUZA MAIA LOBO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337125**, SIAPECAD nº **02098613**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 607/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000475/2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D103** para **D203**, à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 608/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000544/2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C302**, ao servidor **ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2333303**, SIAPECAD nº **02094358**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 609/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000411/2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C302**, ao servidor **OTHON JOSE LIMA DO SACRAMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2332731**, SIAPECAD nº **02093655**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 610/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000143/2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **GISELI BARROS ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2336850**, SIAPECAD nº **02098630**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 611/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000642/2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **MARLENE DE JESUS SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2330479**, SIAPECAD nº **02090940**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 612/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000752/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **SAYONARA COTRIM SABIONI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1107831**, SIAPECAD nº **00125613**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 613/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000040/2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LUISA MAGALY SANTANA OLIVEIRA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2420487**, SIAPECAD nº **02173162**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **06 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 614/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.001014/2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RODRIGO DIEGO QUOOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1681062**, SIAPECAD nº **01448221**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 615/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000764/2016-94**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **CARLOS ALBERTO MACHADO NORONHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2248340**, SIAPECAD nº **02017872**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2015..**

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 616/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000052/2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **DIOGO PINHO SANTOS MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996076**, SIAPECAD nº **02230309**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2018**..

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 617/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000295/2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **NATALI GOMES DE ALMEIDA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033475**, SIAPECAD nº **02215637**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2019..**

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 618/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000690/2019-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA SUGAI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1801078**, SIAPECAD nº **01578132**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 12 de julho de 2017 a 11 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 619/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000478/2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D201**, à servidora **POLIANA CORDEIRO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240421**, SIAPECAD nº **02009690**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 24 de julho de 2017 a 23 de julho de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 620/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000654/2019-75**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D201**, à servidora **TAISA FONSECA NOVAES HOISEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2244745**, SIAPECAD nº **02009800**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 15 de julho de 2017 a 14 de julho de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 621/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000220/2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **ACIMAR RIBEIRO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342166**, SIAPECAD nº **01259981**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 25 de julho de 2017 a 24 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 622/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000538/2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **SANDRA CERQUEIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2505406**, SIAPECAD nº **01341368**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 7 de agosto de 2017 a 6 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 623/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000269/2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **RITA DE CASSIA SOUZA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2055539**, SIAPECAD nº **01840962**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 26 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 624/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000536/2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **MORGANA CARDOSO BRASILEIRO BORGES BASTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2875265**, SIAPECAD nº **01690363**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, relativo ao interstício de 5 de junho de 2017 a 4 de junho de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 625/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000691/2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **DIOGO ANTONIO QUEIROZ GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1628135**, SIAPECAD nº **01574097**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 29 de junho de 2017 a 28 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de junho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 626/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.000455/2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D201**, à servidora **KETCHEN PAMELA DOS SANTOS GOUVEIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1817287**, SIAPECAD nº **02016751**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 18 de agosto de 2017 a 17 de agosto de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 627/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000037/2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **MARISA DOS SANTOS TOME DE SOUZA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2188175**, SIAPECAD nº **01968045**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 23 de janeiro de 2018 a 22 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 628/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000270/2019-92**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **ADROALDO RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2337895**, SIAPECAD nº **02099845**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 629/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001599/2019-30**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **15%**, à servidora **CAMILA CUNHA GESTEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1798046**, SIAPECAD nº **01575019**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 630/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000047/2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **JEAN BISPO MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2057463**, SIAPECAD nº **01843149**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 9 de março de 2018 a 8 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 631/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000042/2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **VALDIVIA SOUZA DE CARVALHO SANTANA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2336308**, SIAPECAD nº **02097925**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 20 de março de 2018 a 19 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 632/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001663/2019-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E413** para **E414**, à servidora **ALDA RESENDE PEREIRA BORGES DE JESUS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1219351**, SIAPECAD nº **00125162**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 17 de março de 2018 a 16 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 633/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000189/2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **ROSANA NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2755907**, SIAPECAD nº **01529891**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 27 de março de 2018 a 26 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 634/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000045/2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410**, ao servidor **DIOGO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1509172**, SIAPECAD nº **01264979**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 20 de março de 2018 a 19 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 635/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.000291/2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **MAIRA LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2336420**, SIAPECAD nº **02098054**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 16 de março de 2018 a 15 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 636/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000323/2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C103**, à servidora **SILVIA FERNANDA SALES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2336462**, SIAPECAD nº **02098119**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 14 de março de 2018 a 13 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 637/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000677/2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, ao servidor **LUCIANO LEMOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **2056637**, SIAPECAD nº **01842199**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 6 de março de 2018 a 5 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 638/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000357/2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **PATRIC EVERTON DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2060149**, SIAPECAD nº **01846220**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Senhor do Bonfim*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 16 de março de 2018 a 15 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 639/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000075/2019-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **LUCIANE COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2338136**, SIAPECAD nº **02100147**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 30 de março de 2018 a 29 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 640/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000065/2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **GISELI BARROS ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2336850**, SIAPECAD nº **02098630**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 15 de março de 2018 a 14 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 641/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000043/2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **VALMIRO MORAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2338702**, SIAPECAD nº **02100724**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 27 de março de 2018 a 26 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 642/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000384/2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C413** para **C414**, ao servidor **LEURISMAR MARQUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agrícolas, SIAPE nº **1221009**, SIAPECAD nº **00125163**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 27 de março de 2018 a 26 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 643/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000174/2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **ELIANE ALMEIDA WINCK**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2343294**, SIAPECAD nº **02105844**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 21 de março de 2018 a 20 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 644/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000446/2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **CLAUDIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2336473**, SIAPECAD nº **02098013**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, relativo ao interstício de 6 de março de 2018 a 5 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 645/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000056/2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E103** para **E104**, à servidora **JESSICA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2212579**, SIAPECAD nº **01985350**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 23 de março de 2018 a 22 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 646/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000056/2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **JORDANA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2337190**, SIAPECAD nº **02098606**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 13 de março de 2018 a 12 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 647/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000226/2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2339777**, SIAPECAD nº **02102004**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 30 de março de 2018 a 29 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 648/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000011/2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C413** para **C414**, ao servidor **EMERSON DOS SANTOS NUNES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1239188**, SIAPECAD nº **00087426**, lotado(a) no(a) *Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 4 de março de 2018 a 3 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 649/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23331.000081/2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C305**, à servidora **ALLANE BRITO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2061278**, SIAPECAD nº **01847357**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 17 de março de 2018 a 16 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 650/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23806.000229/2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **GLEICE DE OLIVEIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2339625**, SIAPECAD nº **02101806**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 29 de março de 2018 a 28 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 651/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23333.000126/2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **MARIA DE FATIMA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1331450**, SIAPECAD nº **02091661**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 12 de março de 2018 a 11 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 652/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.000114/2019-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **ALESSANDRA SOUZA MAIA LOBO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337125**, SIAPECAD nº **02098613**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 23 de março de 2018 a 22 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 653/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000025/2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, à servidora **MARILENE FONTOURA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2057251**, SIAPECAD nº **01842856**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 9 de março de 2018 a 8 de setembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 654/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23334.000956/2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **MICHELLE COSTA BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2674222**, SIAPECAD nº **01442193**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 12 de janeiro de 2018 a 11 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 655/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001416/2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **MAIRA LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2336420**, SIAPECAD nº **02098054**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 656/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501095/2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **VINICIUS GOMES DE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983085**, SIAPECAD nº **01768569**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 06/09/2019 a 06/09/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 657/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501087/2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SILVANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2383658**, SIAPECAD nº **02136112**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 04/09/2019 a 04/09/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 658/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501107/2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA ASENATE CONCEICAO FRANCO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1800687**, SIAPECAD nº **01577633**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 02/09/2019 a 05/09/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 659/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505904/2019-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LINA CARVALHO LEAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1790195**, SIAPECAD nº **01566578**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 09/09/2019 a 10/09/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 660/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505927/2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA PAULA MARQUES DE FIGUEREDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669288**, SIAPECAD nº **01436297**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 10/09/2019 a 11/09/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 661/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501099/2019-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALEXSANDRO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1157226**, SIAPECAD nº **01937453**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 06/09/2019 a 06/09/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 662/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.501668/2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1249561**, SIAPECAD nº **02210128**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 27/08/2019 a 29/08/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 663/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505860/2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1616482**, SIAPECAD nº **01380267**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 03/09/2019 a 03/09/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 664/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23807.500670/2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SCHEILA CONCEICAO SACRAMENTO SALDANHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2016894**, SIAPECAD nº **01799962**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Alagoinhas*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 27/08/2019 a 28/08/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 665/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501308/2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDLA MARIA BARRETO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748560**, SIAPECAD nº **01522510**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** no período de 10/08/2019 a 10/08/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 666/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.501038/2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MONICA RIBEIRO PEIXOTO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2386418**, SIAPECAD nº **02138200**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 21/08/2019 a 21/08/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 667/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.501472/2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA NETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1459021**, SIAPECAD nº **01225434**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 09/08/2019 a 09/08/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 668/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.502334/2049-34**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HELKOM ROGERIO REIS VIANA DA SILVA TELES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1325326**, SIAPECAD nº **02211290**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 09/08/2019 a 09/08/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 669/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505977/2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1616482**, SIAPECAD nº **01380267**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 02/09/2019 a 02/09/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 670/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505978/2019-02**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HELYOM ROGERIO REIS VIANA DA SILVA TELES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1325326**, SIAPECAD nº **02211290**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Catu*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (**quatro dias**) no período de 12/08/2019 a 15/08/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 671/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23328.501517/2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **AILTON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2055004**, SIAPECAD nº **01840322**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Bom Jesus da Lapa*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 08/08/2019 a 08/08/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 672/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.500960/2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SILVANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2383658**, SIAPECAD nº **02136112**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 07/08/2019 a 07/08/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 673/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505408/2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CAMILO VIANA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1277169**, SIAPECAD nº **02213902**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 07/08/2019 a 09/08/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 674/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.501307/2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDLA MARIA BARRETO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748560**, SIAPECAD nº **01522510**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 07/08/2019 a 09/08/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 675/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505261/2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **THIAGO NASCIMENTO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diagramador, SIAPE nº **2327364**, SIAPECAD nº **02087588**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (**tres dias**) no período de 06/08/2019 a 08/08/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 676/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23337.000229/2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **ROGERIO COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2039888**, SIAPECAD nº **01823311**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2017 a 13 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 677/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001620/2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **MERCIA RAMOS XAVIER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669266**, SIAPECAD nº **01436249**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, relativo ao interstício de 8 de janeiro de 2018 a 7 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de julho de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 678/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001362/2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **CLAUDIA DE ALMEIDA RIVAS ALONSO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1982984**, SIAPECAD nº **01768451**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 19/11/2019 a 17/01/2020.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 679/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001399/2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença Maternidade** à servidora **NEIDE PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034247**, SIAPECAD nº **02216045**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art. 71, da Lei nº. 8.213/91, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 25/07/2019 a 21/11/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 680/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001448/2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **NEIDE PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034247**, SIAPECAD nº **02216045**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 22/11/2019 a 20/01/2020.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 681/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.000489/2019-84**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **BRENDA GRAZIELLE MERCES SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1661368**, SIAPECAD nº **02283801**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 682/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23336.000625/2019-01**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **ISRAEL CONCEICAO SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1978860**, SIAPECAD nº **01763972**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Valença*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **05 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 683/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23330.001064/2019-18**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **ROGERIO BRITO SANTANA PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1792950**, SIAPECAD nº **01569773**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 684/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505115/2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **LOUISE TANAJURA RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1419197**, SIAPECAD nº **02172050**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por **120 (cento e vinte dias)** no período de 01/08/2019 a 28/11/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 685/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.001474/2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **LOUISE TANAJURA RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1419197**, SIAPECAD nº **02172050**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 29/11/2019 a 27/01/2020.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 686/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23332.000670/2019-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **DANIELE SILVA DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2338416**, SIAPECAD nº **01338343**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 12/08/2019 a 09/12/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 687/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.505619/2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **DANIELE SILVA DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2338416**, SIAPECAD nº **01338343**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 10/12/2019 a 07/02/2020.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 688/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23335.000750/2019-13**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **AYALLA OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1795541**, SIAPECAD nº **01572725**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 689/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23329.000735/2019-54**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2254408**, SIAPECAD nº **02022216**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 690/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.500890/2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LIZZIANE ARGOLO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784851**, SIAPECAD nº **01560708**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 22/07/2019 a 22/07/2019.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 691/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE SETEMBRO DE  
2019**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23805.000294/2019-29**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **GESSIONEI DA SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1503012**, SIAPECAD nº **01257448**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 14 e art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2019**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1569/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2019**

Nomeia servidora para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Ensino, *Campus Valença*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **MARIA IRAILDES DE ALMEIDA SILVA MATIAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1865283, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Ensino, nos afastamentos ou impedimentos regulares do titular, Código CD-04, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 02/09/2019 10:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2006

Código de Autenticação: b19306ba41



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1570/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2019**

Designa servidora como substituta do(a) titular da função de Coordenador(a) de Ensino, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Portaria nº 1.373, de 18/07/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar a servidora ADEVANUCIA NERE SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3067695, para substituir o(a) titular da função Coordenador(a) de Ensino, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG - 01, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 02/09/2019 10:54:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2009

**Código de Autenticação:** 70cce51052



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1571/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2019**

Retifica portaria nº 1.538, de 27 de agosto de 2019, que autoriza o afastamento integral da servidora CÁSSIA DOS SANTOS TEIXEIRA.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.538, de 27 de agosto de 2019, que autoriza o afastamento integral da servidora CÁSSIA DOS SANTOS TEIXEIRA, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

" Autorizar o afastamento integral da servidora CÁSSIA DOS SANTOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001203, lotada no *Campus* Uruçuca, para participação em Programa de Doutorado em Recursos, Tecnologias e Ferramentas do Ensino, pela Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23335.000088/2019-00)."

LEIA-SE:

" Autorizar o afastamento integral da servidora CÁSSIA DOS SANTOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001203, lotada no *Campus* Uruçuca, para participação em Programa de Doutorado em Ensino, pela Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23335.000088/2019-00)."

Art 2º Incluir um parágrafo único, no artigo 1º, com o seguinte item: "O presente afastamento vigorará até 12/08/2021, a contar de 12/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2019 10:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1961

**Código de Autenticação:** fc158eb09e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1572/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2019**

Autoriza Colaboração Técnica Intercampi, na Reitoria, de servidor(a) ocupante do cargo de Professor EBTT-Zootecnia, lotado(a) no *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica *Intercampi* da servidora ANA LAURA BORBA DE ANDRADE GAYÃO na DEAD/PROEN/Reitoria, ocupante do cargo de Professor EBTT - Zootecnia, Matrícula SIAPE nº 1102070, lotada no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23327.001452/2019-40, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 02/09/2019 a 30/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2019 10:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2038

Código de Autenticação: 4c4992310d





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1573/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2019**

Autoriza Colaboração Técnica Intercampi, no Campus de Uruçuca, de servidor ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* de Governador Mangabeira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica *Intercampi* do servidor **OSÍRIS MÁRIO DAS NEVES** no *Campus* de Uruçuca, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº **3013142**, lotado no *Campus* de Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23327.000351/2019-32, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **03 (três) anos**, a contar a data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2019 10:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2039

Código de Autenticação: 2b40c8ec3a





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1576/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2019**

Remove servidores, a pedido, por permuta.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, considerando:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o processo administrativo nº 23805.000223/2019-25.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido e por permuta simples, nos termos do inciso II do art. 36 da Lei 8.112/90, os(as) servidores(as) abaixo indicados(as):

| <b>Servidor(a)</b>                    | <b>Cargo</b>               | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Origem</b>        | <b>Destino</b>       | <b>Processo</b>          |
|---------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|
| Amós Wesley<br>Gonçalves Oliveira     | Professor EBTT -<br>Música | 3034471                    | Campus<br>Itaberaba  | Campus<br>Alagoinhas | 23805.000223/2019-<br>25 |
| Tícia Viviani Souza Guia<br>de Britto | Professor EBTT -<br>Música | 3036080                    | Campus<br>Alagoinhas | Campus<br>Itaberaba  |                          |

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação desta portaria no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 02/09/2019 10:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2045

**Código de Autenticação:** 5e17f74dae



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1577/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Bibliotecário.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **RICARDO SANTOS DO CARMO REIS**, ocupante do cargo de Bibliotecário, Matrícula SIAPE nº 1002843, com exercício no *Campus Serrinha*, nos termos do processo nº 23790.000316/2019-66, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **09/09/2019 a 08/10/2019**, relativa ao quinquênio de 05/03/2013 a 04/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 02/09/2019 10:31:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2047

Código de Autenticação: 6e851f461d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1578/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2019**

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função de  
Chefe do Núcleo de Perícias Médicas – NUPS, Reitoria.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício nº 54/2019/NUPS/COASQ/DGP/IF BAIANO

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora SANDRA SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891484, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Perícias Médicas – NUPS, Código FG-02, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 04/09/2019 14:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2059

Código de Autenticação: e7a97dfca0





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1579/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2019**

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função de Chefe da Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida – COASQ, Reitoria.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício nº 54/2019/NUPS/COASQ/DGP/IF BAIANO

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora SANDRA SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1891484, da substituição do(a) titular da função de Chefe da Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida – COASQ, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 04/09/2019 14:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2061

Código de Autenticação: cc174d7915





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1580/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2019**

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida - COASQ, Reitoria.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício nº 035/2019/DGP/IF BAIANO

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARCELA SACRAMENTO DO ESPÍRITO SANTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2017441, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida - COASQ, nos afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Reitoria*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 04/09/2019 14:28:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2062

**Código de Autenticação:** 8234077b69





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1581/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2019**

Altera a Portaria nº 1.285/2019, que retificou a Portaria nº 328/2019 - Constituição da Comissão Central para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020–2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- O OFÍCIO Nº. 40/2019/COPPE/PRODIN/IF BAIANO.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.285, de 12/07/2019, que retificou a portaria nº 328/2019 - Comissão Central para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020–2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Art. 2º A Comissão Central do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020–2024 passa a ter a seguinte composição:

| SERVIDOR(A)                                | MATRÍCULA/<br>SIAPE | MEMBRO  | REPRESENTAÇÃO |
|--|---------------------|---------|---------------|
| Cristina Mascarenhas Santos                | 3044958             | Titular | GABINETE      |
| Eligerlisson Souza de Almeida (Presidente) | 1792026             | Titular | PRODIN        |
| Michele Sena da Silva                      | 1879922             | Titular |               |
| Luís Romel de Assis Oliveira Júnior        | 2393025             | Titular |               |

|                                      |           |                     |         |
|--------------------------------------|-----------|---------------------|---------|
| Antônio Vinicius dos Santos Pereira  | 1887788   | Titular             |         |
| Valmiro Moraes de Oliveira           | 2338702   | Titular             |         |
| Jamile Nascimento do Sacramento      | 1800585   | Titular             | PROEN   |
| Adilson Silva de Sousa               | 2679510   | Suplente            |         |
| Jaqueline Santos Vieira              | 1890628   | Titular             | PROPEX  |
| Luciana Helena Cajas Mazzutti        | 1210640   | Suplente            |         |
| Rafael Oliva Trocoli                 | 1785904   | Titular             | PROEX   |
| Calila Teixeira Santos               | 1799356   | Suplente            |         |
| Eron Paz Rosado                      | 1983224   | Titular             | PROPLAN |
| Sandra Regina Sousa Ferreira         | 1851772   | Suplente            |         |
| Rogério Mangabeira Vicente de Aquino | 2389298   | Titular             | DGTI    |
| Robson Cordeiro Ramos                | 2793491   | Suplente            |         |
| Adriana Maria de Almeida Maia Campos | 1355307   | Titular             | DGP     |
| Nubia Lima Ribeiro                   | 2193154   | Suplente            |         |
| Aureluci Alves de Aquino             | 1106585   | Docente - titular   | CONSUP  |
| João Victor da Silva Santos          | 1785961   | Docente - suplente  |         |
| Daiana Silva Mamona                  | 2034862   | TAE - titular       | CONSUP  |
| Yslai Silva Peixoto                  | 1873022   | TAE - suplente      |         |
| Félix Barbosa Reis                   | 12337542  | Discente - titular  | CONSUP  |
| Fátima de Souza Gomes                | 800003531 | Discente - suplente |         |

|                                   |         |                    |  |
|-----------------------------------|---------|--------------------|--|
| Rodrigo Oliveira Lessa            | 1122016 | Docente            | PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL – ALAGOINHAS            |
| Kátia Cunha Marques               | 2350843 | Docente            | PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL – CATU                  |
| Liane da Cruz Mota                | 1861122 | Técnico            | PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL – GOVERNADOR MANGABEIRA |
| Joice Andrade Bonfim              | 1261824 | Docente            | PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL – GUANAMBI              |
| Katiana Carla Bezerra Rigaud      | 2395049 | Docente            | PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL – ITAPETINGA            |
| Hélio Rodrigues de Oliveira       | 1938792 | Docente            | PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL – ITABERABA             |
| Ozeias Pires Silva                | 2393178 | Técnico            | PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL – SANTA INÊS            |
| José Aurimar dos Santos Angelim   | 2373895 | Docente            | PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL – SENHOR DO BONFIM      |
| João Victor da Silva Santos       | 1785961 | Docente - Titular  | PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL – URUÇUCA               |
| Eduardo dos Passos Belmonte       | 1626038 | Discente - Docente | PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL – VALENÇA               |
| Mariana Eloy dos Reis             | 2187951 | Técnico            | PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL – SERRINHA              |
| Joabe Jobson de Oliveira Pimentel | 1800132 | Docente            | PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL – TEIXEIRA DE FREITAS   |



|  |           |          |  |
|--|-----------|----------|--|
| Janine Couto Cruz Machado                    | 1182176   | Técnico  | PRESIDENTE DA<br>COMISSÃO LOCAL –<br>BOM JESUS DA LAPA |
| Thiago Alberto Alves dos<br>Santos           | 2979124   | Docente  | PRESIDENTE DA<br>COMISSÃO LOCAL –<br>XIQUE-XIQUE       |
| Adriana Martins da Silva<br>Bastos Conceição | 2488177   | Titular  | CEPE   |
| Lucas Oliveira                               | 800003568 | Suplente |  |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/09/2019 10:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1338

**Código de Autenticação:** 2dca56f975



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1582/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2019**

Substitui membro da Comissão processante, instituída pela Portaria nº 2.639, de 03 de outubro de 2018 (Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002399/2018-13)

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 11.892 de 29/12/2008 e nº 8.112/90, **considerando:**

- o teor do Ofício nº 38/CPAD, de 28 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DETERMINAR** a substituição do servidor MAURÍCIO GOMES FILHO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 50746, do Quadro Permanente do Ministério da Educação, Presidente da Comissão do PAD nº 23327.002399/2018-13, pelo servidor IGOR CAMPOS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2865027, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/09/2019 10:38:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2073

**Código de Autenticação:** fe4f5f19db







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1583/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2019**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor de GESSIONEI DA SILVA SANTANA, IF Baiano-Campus Itaberaba.

| <b>MEMBROS TITULARES</b>                 | <b>TELEFONE/E-MAIL</b>   |
|--|--|
| VALDIR JOSÉ DE ALMEIDA FONSECA           | <a href="mailto:valdir.almeida@ifabaino.edu.br">valdir.almeida@ifabaino.edu.br</a>   |
| MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE CARVALHO COSTA | <a href="mailto:mapcosta@ufrb.edu.br">mapcosta@ufrb.edu.br</a><br><a href="mailto:mapcosta63@gmail.com">mapcosta63@gmail.com</a> |
| JOSÉ FERNANDES DE MELO FILHO             | <a href="mailto:jfmelo@ufrb.edu.br">jfmelo@ufrb.edu.br</a>   |
| FRANCISCO ADRIANO DE CARVALHO PEREIRA    | <a href="mailto:fadriano@ufrb.edu.br">fadriano@ufrb.edu.br</a><br><a href="mailto:fadriano63@gmail.com">fadriano63@gmail.com</a> |
| <b>MEMBROS SUPLENTE</b>                  | <b>TELEFONE/E-MAIL</b>   |
| JOSÉ ALBERTO SOUZA ALVES                 | <a href="mailto:alberto.souza@ifbaiano.edu.br">alberto.souza@ifbaiano.edu.br</a>   |
| JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE MELO JÚNIOR      | <a href="mailto:julio.melo@univasf.edu.br">julio.melo@univasf.edu.br</a>   |
| PAOLA ALFONSA VIEIRA LO MONACO           | <a href="mailto:paolalm@ifes.edu.br">paolalm@ifes.edu.br</a>   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/09/2019 10:36:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2075

**Código de Autenticação:** e6b359c7c2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1584/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2019**

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora IZABELA LORENA AZEVEDO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2345625, lotada no *Campus* Senhor do Bonfim, para continuação do programa de pós-graduação (doutorado) em Zootecnia da Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, combinado com o Art. 30, Inciso I, da Lei 12.772/2012 (Processo 23333.000776/2019-81).

Art. 2º A prorrogação do afastamento vigorará até 02/05/2021 a contar de 02/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/09/2019 10:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2082

Código de Autenticação: bee0fba0da



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1585/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2019**

Designa servidora para substituir a titular da Ouvidoria do Instituto Federal Baiano, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIBIA AGUIAR MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1126689, para substituir a titular da Ouvidoria do Instituto Federal Baiano, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/09/2019 10:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2086

Código de Autenticação: 5077f1dd15



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1586/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2019**

Constituir comissão responsável pela aquisição/contratação de licenças por adesão à ata do pregão eletrônico nº 14/2018 (SRP) do Ministério da Defesa – Comando do Exército – Comando de Operações Terrestres – UASG 160548.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão, com os servidores relacionados abaixo, para formalização da equipe de planejamento da contratação para aquisição/contratação de licenças Microsoft Windows Server e Call:

| <b>Servidor(a)</b>            | <b>Cargo</b>                         | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Lotação</b> | <b>Função na comissão</b> |
|-------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|----------------|---------------------------|
| Osmar Ferreira da Cunha       | Técnico de Tecnologia da Informação  | 2226745                    | NGT/DGTI       | Integrante Requisitante   |
| Waltemir Lemos Pacheco Junior | Analista de Tecnologia da Informação | 2987424                    | COTEC/DGTI     | Integrante Técnico        |
| Luis Carlos Santos Ferreira   | Técnico de Tecnologia da Informação  | 1769066                    | ALMOX/PROPLAN  | Integrante Administrativo |

Art. 2º São competências da comissão:

- Realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis, em consonância com a IN 01/2019 ME/SEDGGD/SG – Capítulo III, Art. 8º, § 5º.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 03/09/2019 13:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2087

**Código de Autenticação:** 2d75c47038



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1587/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2019**

Retifica Portaria nº 1.457/2019 que constitui a comissão para elaborar regulamento que discipline o estágio curricular e extracurricular e termo de compromisso de estágio, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício nº 01/2019/Comissão de Elaboração de Regulamento Estágio/IF Baiano

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.457, de 06 de agosto de 2019, que constitui a comissão para elaborar regulamento que disciplina o estágio curricular e extracurricular e termo de compromisso de estágio, no âmbito do Instituto Federal Baiano, conforme erratas a seguir:

ONDE SE LÊ: "Constituir comissão para elaborar regulamento que discipline o estágio curricular e extracurricular no âmbito do Instituto Federal Baiano e termo de compromisso de estágio, com os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro."

LEIA-SE: "Constituir comissão para elaborar regulamento que discipline o estágio curricular obrigatório e não-obrigatório e Termo de Compromisso de Estágio dos Cursos de Graduação, no âmbito do Instituto Federal Baiano, com os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:"

ONDE SE LÊ: "O quórum para reunião da comissão será a presença de quatro de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples."

LEIA-SE: "O quórum para reunião da comissão será a presença de mais de um de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/09/2019 09:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2126

**Código de Autenticação:** 28a099ef98



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1588/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2019**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída através da Portaria Nº 1.457/2019 e altera quórum para reunião.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício nº 01/2019/Comissão de Elaboração de Regulamento Estágio/IF Baiano

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados entre os dias 27 de agosto a 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do regulamento que disciplina o estágio curricular e extracurricular e termo de compromisso de estágio, no âmbito do Instituto Federal Baiano, instituída pela Portaria nº 1.457/2019, de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º Estabelecer o quórum com a presença de 02 (dois) representantes da comissão para deliberação nas reuniões.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 03/09/2019 13:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2132

**Código de Autenticação:** 5a780ae58d



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1589/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2019**

Retifica Portaria nº 1119/2019 que constitui Comissão para elaborar Minuta de Regimento Interno do CODIR.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.119, de 10 de junho de 2019, que constitui Comissão para elaborar Minuta do Regimento Interno do CODIR, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

| <b>Servidor (a)</b>                  | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>Lotação</b>   |
|--------------------------------------|------------------------|------------------|
| Hildonice de Souza Batista           | 1697481                | Reitoria         |
| Daniel Carlos Pereira de Oliveira    | 1653190                | Uruçuca          |
| Alaécio Santos Ribeiro               | 1878216                | Senhor do Bonfim |
| Themistocles Martins Alves Rodrigues | 1757325                | Xique-Xique      |

LEIA-SE:

| <b>Servidor (a)</b>                  | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>Lotação</b>   |
|--------------------------------------|------------------------|------------------|
| Hildonice de Souza Batista           | 1697481                | Reitoria         |
| Daniel Carlos Pereira de Oliveira    | 1653190                | Uruçuca          |
| Alaécio Santos Ribeiro               | 1878216                | Senhor do Bonfim |
| Themistocles Martins Alves Rodrigues | 1757325                | Xique-Xique      |

|                              |         |          |
|------------------------------|---------|----------|
| Geovane Lima Guimarães       | 1493183 | Valença  |
| Carlito José de Barros Filho | 1624213 | Guanambi |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/09/2019 16:36:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2137

**Código de Autenticação:** 47b75fe0b2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1590/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Técnico em Laboratório.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **FLÁVIO MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1755963, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23331.000301/2019-13, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **01/10/2019 a 29/12/2019**, relativa ao quinquênio de 08/01/2010 a 07/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 03/09/2019 13:58:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2139

Código de Autenticação: 447b6f9591



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1591/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2019**

Substitui membro da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 967/2019, de 23 de maio de 2019, para apuração dos fatos, objeto do Processo nº 23327.000960/2019-19

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 11.892 de 29/12/2008 e nº 8.112/90, considerando o teor do Ofício nº 38/CPAD, de 28 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a substituição do servidor MAURÍCIO GOMES FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 50746, do Quadro Permanente do Ministério da Educação, membro da Comissão de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos, objeto do Processo nº 23327.000960/2019-19, pelo servidor IGOR CAMPOS DE ANDRADE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2865027, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 03/09/2019 14:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2140

**Código de Autenticação:** 003727c34f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1592/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Assistente de Alunos.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante **AILTON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2055004, com exercício no *campus* Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23328.000466/2019-36, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **03/10/2019 a 31/12/2019**, referente ao quinquênio de 21/08/2013 a 20/08/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 03/09/2019 13:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2141

**Código de Autenticação:** dd5e5e17fc



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1597/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2019**

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função de  
Chefe do Núcleo de Contratos, *Campus Xique-Xique*.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício Nº 406/2019 – DG/IFB-SB, de 02 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MIRIAM BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1529495, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, Código FG-02, *Campus Senhor do Bonfim*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 04/09/2019 14:17:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2150

**Código de Autenticação:** 5e3b1782ea





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1598/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2019**

Designar servidor para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, *Campus* Senhor do Bonfim.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício Nº 406/2019 – DG/IFB-SB, de 02 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor TIAGO ROBERTO VILELA GRISI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1673713, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, Código FG-02, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 04/09/2019 14:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2151

Código de Autenticação: 014b4be822







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1599/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2019**

Constituir equipe de contratação do serviço de biblioteca virtual para os cursos presenciais e EAD do IF Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício nº 10 da CGS/Compras

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para compor a equipe de contratação do serviço de biblioteca virtual para os cursos presenciais e EAD do IF Baiano:

| <b>Servidor(a)</b>                     | <b>Cargo</b>                | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>Lotação</b> | <b>Função na comissão</b> |
|--|-----------------------------|------------------------|----------------|---------------------------|
| Antônio Carlos da Silva Costa de Souza | Professor EBTT              | 2157881                | Reitoria       | Membro                    |
| Érica Brandão Silva Alcântara          | Bibliotecária               | 1616482                | Catu           | Membro                    |
| José Ribamar Simão da Silva Filho      | Tecnólogo em Gestão Pública | 1056175                | Reitoria       | Membro                    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 04/09/2019 14:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2162

**Código de Autenticação:** 9280533fd4



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1600/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação À servidora, **NÁDIA DIAS COELHO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1798854, com exercício no *campus* Serrinha, nos termos do processo nº 23790.000425/2019-83, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **16/09/2019 a 30/10/2019**, relativa ao quinquênio de 30/06/2010 a 27/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 04/09/2019 14:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2165

Código de Autenticação: 7aefa42dd3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1601/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2019**

Autoriza Colaboração Técnica Intercampi, na Reitoria, de servidor(a) ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no *Campus* Itaberaba.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica *Intercampi* do servidor **ALEX AMOR DIVINO DOS SANTOS** na DEAD/PROEN/REITORIA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2409156, lotado no *Campus* Itaberaba, nos termos do processo nº 23327.1311/2019-27, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **02 (dois) anos**, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RETDIREX**, em 04/09/2019 14:31:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2186

**Código de Autenticação:** 15a41800b6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1602/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora **CLÁUDIA DE ALMEIDA RIVAS ALONSO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1982984, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001313/2019-16, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **02/03/2020 a 30/05/2020**, relativa ao quinquênio de 23/11/2012 a 22/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX, em 04/09/2019 14:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2189

Código de Autenticação: 8568398a07



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1603/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor EBTT.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante **LUÍS HENRIQUE ALVES GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1582214, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001532/2019-03, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **23/12/2019 a 21/03/2020**, referente ao quinquênio de 10/05/2010 a 09/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX, em 04/09/2019 14:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2190

Código de Autenticação: 5ad21d1cb2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1605/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **EDSON CARLOS ARAÚJO MEDRADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529378, com exercício no *Campus* Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000826/2019-21, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **23/09/2019 a 21/12/2019**, relativa ao quinquênio de 19/04/2011 a 18/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2019 10:23:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2198

**Código de Autenticação:** 6c028a911a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1606/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019**

Homologa resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório de servidor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor HEDERTONE VIEIRA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2246233, lotado no *Campus* Teixeira de Freitas, bem como declará-lo estável no serviço público federal, por ter sido aprovado no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA N° 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2019 10:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2200

**Código de Autenticação:** db4f7389f3



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1607/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019**

Retifica portaria nº 1.592, de 03 de setembro de 2019, que concede Licença Capacitação ao servidor AILTON RODRIGUES DA SILVA.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.592, de 03 de setembro de 2019, que concede Licença a Capacitação ao servidor AILTON RODRIGUES DA SILVA., conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

“ Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante AILTON RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2055004, com exercício no *campus* Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23328.000466/2019-36, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 03/10/2019 a 31/12/2019, referente ao quinquênio de **21/08/2013 a 20/08/2019.**”

LEIA-SE:

"Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante AILTON RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2055004, com exercício no *campus* Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23328.000466/2019-36, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 03/10/2019 a 31/12/2019, referente ao quinquênio de **21/08/2013 a 20/08/2018.**"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2019 10:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2234

**Código de Autenticação:** 26e812188e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1608/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019**

Nomeia servidor para substituir o(a) titular e o substituto do cargo de Diretor-Geral, *Campus Valença*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício nº 179/2019/VAL-DG/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor JOHNATHAN DA SILVA BONFIM, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 179275, para substituir o(a) titular e o substituto do cargo de Diretor-Geral, Código CD-02, no período de 02 a 28 de setembro de 2019, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 05/09/2019 10:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2259

Código de Autenticação: f2bd8a3dd9





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1609/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2019**

Constituir Grupo de trabalho responsável para atuar na execução do Edital FAPESB/SECTI nº 01/2019 – CENTELHA BAHIA.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir grupo de trabalho com os servidores relacionados abaixo, para atuarem no Programa Centelha durante a execução do Edital FAPESB/SECTI nº 01/2019 – CENTELHA BAHIA, conforme estabelecido no Termo de Parceria com a Fundação de Amparo do Estado da Bahia (FAPESB).

| Servidor(a)                 | Lotação               | Área Temática  | Matrícula SIAPE |
|-----------------------------|-----------------------|--|-----------------|
| Allan Dellon Barbosa Araújo | Santa Inês            | TI e Telecom   | 2495401         |
| Biano Alves de Melo Neto    | Uruçuca               | Agronegócio/Fabricação de Alimentos e Bebidas                                  | 1610115         |
| Calila Teixeira Santos      | Senhor do Bonfim      | Fabricação de Alimentos e Bebidas  | 1799356         |
| Davi Silva da Costa         | Serrinha              | Agronegócio/Economia Criativa  | 1796377         |
| Edson Fraga Grisi           | Governador Mangabeira | Energia  | 2001623         |
| Eduardo Perovano Santana    | Teixeira de Freitas   | Biotecnologia e Genética/Meio Ambiente e Bioeconomia                           | 2380968         |
| Elma Sirley da Silva Amparo | Santa Inês            | Economia Criativa, Economia do Turismo, Gastronomia, Eventos e Lazer; Educação | 1955646         |

|                                     |              |  |         |
|-------------------------------------|--------------|--|---------|
| Fábio Carvalho Nunes                | Santa Inês   | Meio Ambiente e Bioeconomia/Biotecnologia,Solos, Energia, educação | 1509673 |
| Felizarda Viana Bebé                | Guanambi     | Agronegócio  | 1618330 |
| Gracy Karla da Rocha Cortes Souza   | Xique -Xique | Química e novos materiais/Pesca e Aquicultura                      | 1121778 |
| José Rodrigues de Souza Filho       | Catu         | Economia do Turismo;Educação/ Meio Ambiente e Bioeconomia          | 1780723 |
| Katia Cunha Marques                 | Catu         | Marketing e Mídias/Educação  | 2350843 |
| Luis Romel de Assis Oliveira Júnior | Reitoria     | Inteligência artificial e machine learning/Educação                | 2393025 |
| Mario Jorge Pereira                 | Reitoria     | Tecnologia Social/Inteligência artificial e machine learning/TI    | 1294861 |
| Roberta Machado Santos              | Xique-Xique  | Biotecnologia e Genética/Agronegócio                               | 1029439 |
| Romeu da Silva Leite                | Guanambi     | Agronegócio  | 3084296 |
| Ronaldo Simão de Oliveira           | Xique -Xique | Agronegócio  | 1998633 |

Art. 2º São competências do grupo de trabalho:

- Compor a Rede de Avaliadores – RA para seleção das propostas submetidas;
- Capacitação dos proponentes;
- Plano de Capacitação dos Empreendedores (atividades de gestão da empresa e para o desenvolvimento do negócio (Trilha) e outros);
- Plano de Pré-Incubação e incubação;
- Serviços técnicos (plano de oferta de serviços técnicos);
- Plano de Aceleração dos Negócios (plano de inserção dos contratados em aceleradora);
- Proteção de Ativos (plano de auxílio para redação e depósito de patentes, registro de marca etc);
- Plano de Mentoria(s);
- Plano de Estágio Empresarial junto às empresas âncoras;
- Inserção no Mercado (plano com realização de rodada(s) de negócio(s) em âmbito geral/em ambiente específicos (Client Day)/plano de realização de rodada(s) com Investidor(es);e
- Acompanhamento dos contratos (disponibilidade em auxiliar na realização do Workshop Parcial (interm. Edital)/Workshop Final do Edital).

Art. 3º Justifica-se o quantitativo de membros em razão das distintas áreas temáticas.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º Havendo impossibilidade para realização da reunião via webconferência, um representante da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais.

Art. 6º As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o

funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 11/09/2019 09:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2267

**Código de Autenticação:** 2d7d4c0395



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1610/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019**

Remove, de ofício, servidor(a) do *Campus* Catu para Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;

- Processo nº 23327.001235/2019-50.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, de ofício, a critério da Administração, nos termos do inciso I, art.36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

| Servidora                       | Cargo    | Matrícula<br>SIAPE | Origem                | Destino  | Processo             |
|---------------------------------|----------|--------------------|-----------------------|----------|----------------------|
| Maíra Oliveira Dourado<br>Silva | Pedagoga | 1017670            | <i>Campus</i><br>Catu | Reitoria | 23327.001235/2019-50 |

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias, da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2019 14:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2269

**Código de Autenticação:** 96275bcc19



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1611/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Capacitação ao servidor **JOAQUIM FILHO MOREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0047157, com exercício no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.001051/2019-31, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 28/10/2019 a 26/12/2019, relativa ao quinquênio de 29/01/2010 a 12/02/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2019 14:23:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2271

**Código de Autenticação:** fbf511a6eb





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1612/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Assistente de Alunos.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **CHARLES MARQUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1978987, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23331.000316/2019-73, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 16/09/2019 a 14/12/2019 relativa ao quinquênio de 05/11/2012 a 04/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2019 14:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2272

Código de Autenticação: f76de5215e







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1613/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019**

Concede licença paternidade ao servidor Erinaldo Santos Oliveira

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor ERINALDO SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2020247, com exercício no *Campus* Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23337.501025/2019-48, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 19/08/2019 a 23/08/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 24/08/2019 a 07/09/2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2019 16:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2274

Código de Autenticação: 7a5cd6aa87



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1614/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019**

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora TATIANA ARAÚJO REIS, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2350832, lotada no *Campus* Uruçuca, para continuação do programa de Pós-Graduação em Administração, pela Universidade Federal da Bahia – Salvador/BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.000507/2019-03).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 20 de dezembro de 2019, a contar de 16 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2019 14:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2275

**Código de Autenticação:** 5bcacc909e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1615/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019**

Constitui comissão para revisão da minuta do Regimento Interno do Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal Baiano

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Constitui comissão para revisão da minuta do Regimento Interno do Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal Baiano, com os servidores relacionados a seguir:

| <b>Servidor (a)</b>                   | <b>Cargo</b>                     | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Lotação</b>         | <b>Função na<br/>comissão</b> |
|---------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Ana Paula Ribeiro                     | Bibliotecário-<br>Documentalista | 1798624                    | Campus Catu            | Membro                        |
| Erica Brandao Silva<br>Alcantara      | Bibliotecário-<br>Documentalista | 1616482                    | Campus Catu            | Membro                        |
| Jairo Santos                          | Bibliotecário-<br>Documentalista | 1119990                    | Campus Itapetinga      | Membro                        |
| Marilina de Araujo<br>Oliveira Bastos | Bibliotecário-<br>Documentalista | 2267857                    | Campus Xique-<br>Xique | Membro                        |

Art. 2º O quórum para reunião da comissão será a presença de três de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º Havendo impossibilidade para realização da reunião via webconferência, um representante da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais.

Art. 5º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da

comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2019 15:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2294

**Código de Autenticação:** edc0a5528a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1621/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **LEILA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890562, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001551/2019-21, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **13/01/2020 a 11/02/2020**, referente ao quinquênio de 19/09/2011 a 18/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2019 16:35:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2299

**Código de Autenticação:** 03ffa01c77



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1622/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1795719, com exercício no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23329.000719/2019-61, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **18/10/2019 a 31/12/2019**, referente ao quinquênio de 30/06/2010 a 29/06/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2019 16:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2300

Código de Autenticação: b80c8b3dd7





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1623/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora **KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1760433, com exercício no *Campus Serrinha*, nos termos do processo nº 23790.000466/2019-70, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **15/10/2019 a 13/12/2019**, referente ao quinquênio de 15/01/2010 a 14/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2019 16:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2301

Código de Autenticação: fbca5f1030







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1624/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ROBSON CORDEIRO RAMOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2793491, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001552/2019-76, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **04/11/2019 a 02/01/2020**, relativa ao quinquênio de 28/06/2010 a 27/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2019 16:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2304

Código de Autenticação: 985a05cac7





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1625/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Auditor.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora **THALINE TEIXEIRA NOVAES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE nº 1830889, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001550/2019-87, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **04/11/2019 a 03/12/2019**, referente ao quinquênio de 06/12/2010 a 05/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2019 16:32:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2305

Código de Autenticação: 885a6c16ff





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1626/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor EBTT.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Capacitação ao servidor **FRANCISCO HÉLIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798446, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23331.000320/2019-31, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **21/09/2019 a 18/12/2019**, referente ao quinquênio de 30/06/2010 a 29/06/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2019 16:36:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2306

**Código de Autenticação:** 41d9b80bc8





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1627/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019**

Concede a servidor reversão em integral e redução da jornada da trabalho, *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder reversão em integral da jornada de trabalho à servidora NORMÉLIA CHAVES DA SILVA MERCÊS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1460113, lotada no *Campus* Guanambi, com fundamento no §3º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Conceder, a partir do 1º dia útil após à publicação desta Portaria, a redução da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (trinta) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional, com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001, nos termos do Processo 23327.000483/2016-31.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2019 16:40:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2307

Código de Autenticação: 5a33130d98





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1628/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2019**

Define a Assessoria Processual como Unidade de Gestão da Integridade (UGI) do IF Baiano e estabelece competências.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, Considerando:

- a necessidade de constituir a Unidade de Gestão da Integridade no IF Baiano, conforme previsão do [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), Guia Prático de implementação de Programa de Integridade Pública do MTCGU de abril/2018 e Portaria MTCGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Definir a Assessoria Processual, que integra a estrutura do Gabinete do Reitor, como Unidade de Gestão da Integridade do IF Baiano; e designar a servidora Thaline Teixeira Novaes Carneiro, responsável pela UGI/IF Baiano.

Art. 2º. Compete à Unidade de Gestão da Integridade:

- I - coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;
- II - orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; e
- III - promoção de outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão ou entidade.

Art. 3º. São atribuições da Unidade de Gestão da Integridade, no exercício de sua competência:

- I – submeter à aprovação da Alta Administração a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
- II – levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
- III – apoiar o Comitê Executivo de Governança, Gestão de Riscos e Controle (CGRC) do IF Baiano no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;
- IV – coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no IF Baiano;
- V – planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no IF Baiano;
- VI – identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo,

em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII – monitorar o Programa de Integridade do IF Baiano e propor ações para seu aperfeiçoamento.

Art. 4º - Caberá à autoridade máxima do IF Baiano, na promoção da gestão da integridade:

I - prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Assessoria Processual.

II - recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais do IF Baiano que prestam, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Assessoria Processual.

Art. 5º - Revogam-se às disposições da Portaria IF Baiano nº 386/2019.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/09/2019 12:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2309

**Código de Autenticação:** 22fa53be3e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1629/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO CIRCULAR 82/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2019.

**RESOLVE**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Santa Inês.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Santa Inês e, inclusive, responsabilizar-se, perante ao NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

| Servidor(a)            |                 |             | Função de Apoio à Gestão              |               |
|------------------------|-----------------|-------------|---------------------------------------|---------------|
| Nome                   | Matrícula SIAPE | Cargo       | Denominação                           | Vinculação    |
| TÂNIA DE SANTANA NUNES | 1213702         | Telefonista | NÚCLEO DE<br>COMUNICAÇÃO E<br>EVENTOS | Direção Geral |

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- participar da implementação da Política de Comunicação do IF Baiano;
- aplicar normas internas de comunicação na área digital (sítio eletrônico, mídias e redes sociais);
- planejar, apoiar e realizar a divulgação dos processos seletivos do Campus;
- promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo Campus;
- coordenar o cerimonial e os eventos do Campus;
- participar de projetos e campanhas comunicacionais e publicitárias do IF Baiano;
- auxiliar a Direção do Campus na publicização dos atos administrativos e pedagógicos da gestão.
- organizar a recepção das autoridades e visitantes ilustres às dependências do Campus.

Art. 4º ESTABELEECER que, como à função mencionada no item Art. 1º desta Portaria não está vinculada

gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 06/09/2019 14:42:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2310

**Código de Autenticação:** e2ffc0d9a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1630/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Professor EBTT.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação a servidora **ROSELY PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1784162, com exercício no campus Itapetinga, nos termos do processo nº 23331.000341/2019-57, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **23/09/2019 a 21/12/2019**, relativa ao quinquênio de 29/04/2010 a 28/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2019 17:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2312

**Código de Autenticação:** 6ea44e2a99



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1631/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2019**

Altera e prorroga Comissão de elaboração do Regulamento do Núcleo de Estudos de Gêneros e Sexualidade do Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Altera presidência e prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de elaboração do Regulamento do Núcleo de Estudos de Gêneros e Sexualidade do Instituto Federal Baiano, constituída pela PORTARIA 1177/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de junho de 2019:

| Servidor(a)                        | Cargo                       | Matrícula SIAPE | Lotação  | Função na comissão |
|------------------------------------|-----------------------------|-----------------|----------|--------------------|
| Iara Bernabo Colina                | Assistente em Administração | 1881478         | Uruçuca  | Presidente         |
| Cleidiane Maurício dos Santos      | Professora EBTT             | 3035860         | Valença  | Membro             |
| Italanei Oliveira Fernandes        | Assistente de Aluno         | 1978908         | Uruçuca  | Membro             |
| Luisa Magali Santana Oliveira Reis | Professora EBTT             | 2420487         | Uruçuca  | Membro             |
| Nilton de Santana dos Santos       | Professor EBTT              | 51756           | Reitoria | Membro             |
| Quezia dos Santos Lima             | Professora EBTT             | 2240448         | Valença  | Membro             |
| Rodrigo Barreto Carvalho           | Professor Substituto        | 3006400         | Valença  | Membro             |

Art. 2º São competências da comissão:

- Elaborar o Regulamento do Núcleo de Estudos de Gêneros e Sexualidade do Instituto Federal Baiano;
- Dar ampla divulgação na comunidade após aprovação pelo Conselho Superior.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de quatro de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º Havendo impossibilidade para realização da reunião via webconferência, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais.

Art. 6º As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/09/2019 14:41:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2317

**Código de Autenticação:** 7063fd6c8c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1632/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2019**

Retifica Portaria nº 1.626 de 05 de setembro de 2019, que concede Licença Capacitação ao servidor Francisco Hélio de Oliveira

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.626 de 05 de setembro de 2019, que concede Licença Capacitação ao servidor Francisco Hélio de Oliveira, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

“ Conceder Licença para Capacitação ao servidor FRANCISCO HÉLIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798446, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23331.000320/2019-31, obedecidas as disposições legais pertinentes, **pelo período de 21/09/2019 a 18/12/2019**, referente ao quinquênio de 30/06/2010 a 29/06/2015.”

LEIA-SE:

“Conceder Licença para Capacitação ao servidor FRANCISCO HÉLIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1798446, com exercício no *Campus* Itapetinga, nos termos do processo nº 23331.000320/2019-31, obedecidas as disposições legais pertinentes, **pelo período de 21/09/2019 a 19/12/2019**, referente ao quinquênio de 30/06/2010 a 29/06/2015.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/09/2019 09:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2341

**Código de Autenticação:** 927e761fe9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1634/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2019**

Concede licença paternidade ao servidor Ricardo Rocha Rabelo

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor RICARDO ROCHA RABELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2002130, com exercício no *Campus* Teixeira de Freitas, nos termos do processo nº 23334.001068/2019-58, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 22/08/2019 a 26/08/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 27/08/2019 a 10/09/2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/09/2019 11:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2404

Código de Autenticação: 4211e7ae58



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1639/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2019**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- O teor do Ofício nº 357/2019 IF BAIANO/GABINETE/Campus Senhor do Bonfim, de 09 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Senhor do Bonfim e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção Acadêmica do referido *campus*, pelas atribuições inerentes à função e atividades a serem desenvolvidas, conforme a seguir:

| Servidor(a)                                |                 |  | Função de Apoio à Gestão                        |                   |
|--|-----------------|--|---|-------------------|
| Nome                                       | Matrícula SIAPE | Cargo  | Denominação                                     | Vinculação        |
| Mário Lúcio Gomes de Queiroz Pierre Júnior | 1074640         | Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico | Coordenador do Pólo EaD Campus Senhor do Bonfim | Direção Acadêmica |

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- a) manter o controle e o acompanhamento dos registros acadêmicos, a exemplo de frequências e avaliações dos estudantes, do início ao final do curso;
- b) encaminhar ao IF Baiano relatório mensal dos mediadores;
- c) coordenar e acompanhar as atividades dos professores mediadores;
- d) gerenciar a infraestrutura do polo EAD;
- e) supervisionar o uso das instalações para o desenvolvimento de outros cursos e/ou atividades no Polo EAD;
- f) orientar os estudantes sobre inscrições, matrículas e outras particularidades administrativas do curso;
- g) promover a integração do discente com o polo, com o IF Baiano, com o ambiente virtual de aprendizagem, sites e sistemas de registros acadêmicos;
- h) realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das



atividades de ensino presenciais;

i) ser o interlocutor entre o Município, o IF Baiano e os cursistas para manter o bom funcionamento do polo;

j) acompanhar todo o processo de avaliação presencial e a distância dos alunos;

k) agir sempre com ética e probidade no trato com colegas e discentes; apresentar, ao final da sua gestão, relatório de atividades desenvolvidas.

Art. 4º ESTABELECEER que, como à função mencionada no item Art. 1º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 11/09/2019 09:37:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2448

**Código de Autenticação:** cdb5e45654



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1640/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2019**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- O teor do Ofício nº 560/2019/DG/CAMPUS CATU/IF BAIANO,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Catu*.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Catu* e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

| Servidor(a)                         |                 |                              | Função de Apoio à Gestão |                   |
|-------------------------------------|-----------------|------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Nome                                | Matrícula SIAPE | Cargo                        | Denominação              | Vinculação        |
| Roberto Carlos Cerqueira dos Santos | 3048729         | Revisor de textos em Braille | Coordenador do NAPNE     | Direção Acadêmica |

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

Convocar para reuniões ordinárias e extraordinárias os membros do Núcleo;

Suscitar e apoiar propostas de atividades para o desenvolvimento das ações do Núcleo;

Promover eventos que envolvam sensibilização e formação da comunidade acadêmica;

Emitir parecer referente às deliberações do Núcleo e, sempre que necessário, sobre assuntos didático-pedagógicos e administrativos, no tocante às PNE;

Articular as atividades desenvolvidas pelo NAPNE com as ações de outras instituições especializadas no atendimento às PNE;

Divulgar informações sobre os projetos de inclusão relativos ao Núcleo, buscando garantir o acesso e a permanência de estudantes com necessidades específicas e viabilizar seu encaminhamento ao mundo do trabalho;

Estimular e participar da elaboração de projetos e editais que visem fomentar as ações do NAPNE;

Elaborar e encaminhar planejamento anual de previsão orçamentária do Núcleo à Comissão Local de Diversidade e Inclusão, de acordo com as ações propostas;

Elaborar e encaminhar relatórios semestrais das ações de implementação do Núcleo à Comissão Local de Diversidade e Inclusão;

Zelar pela documentação e pelo patrimônio alocado no NAPNE;

Participar dos processos de criação e/ou alteração dos Projetos pedagógicos de cursos - PPC e Projeto Político-Pedagógico - PPP da Instituição, subsidiando informações concernentes aos princípios da Educação Inclusiva;

Participar de Grupos de Trabalho (GT) dos processos de criação e/ou alteração dos PPC e PPP, como forma representativa do NAPNE;

Representar o NAPNE nas ocasiões em que se fizer necessário;

Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;

Elaborar o cronograma anual das reuniões ordinárias e submetê-lo à aprovação do grupo.

Art. 4º ESTABELECEER que, como à função mencionada no item Art. 1º desta Portaria não está vinculada à gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 11/09/2019 09:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2449

**Código de Autenticação:** 9a4bbdc071



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1641/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2019**

Alterar a Portaria nº 101/2019, que cria os Núcleos de Planejamento e Parcerias Institucionais (NUPPI) dos *campi* do IF Baiano, já alterada pela Portaria nº 1311/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **considerando:**

- O teor do OFÍCIO 209/2019 - TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 101/2019 – RET-GAB/RET/IFBAIANO, que cria os Núcleos de Planejamento e Parcerias Institucionais (NUPPI) dos *campi* do IF Baiano, já alterada pela Portaria nº 1311/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, objetivando retificar o responsável por este núcleo no *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Dispensar o servidor Joabe Jobson de Oliveira Pimentel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1583176.

Art. 3º Incluir a servidora Majeane Araújo da Silva Menezes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3087033.

Art. 4º O referido núcleo passa a ter a seguinte composição:

| Servidor(a)                   | Cargo                       | Matrícula SIAPE | Lotação               |
|-------------------------------|-----------------------------|-----------------|-----------------------|
| Mario Marcos de Santana Faria | Professor EBTT              | 53779           | Alagoinhas            |
| Thyala do Nascimento Pinheiro | Administradora              | 1284937         | Bom Jesus da Lapa     |
| Greice Carneiro de Santana    | Assistente em Administração | 1575061         | Catu                  |
| Fabício Souza Lobo            | Economista                  | 3040490         | Governador Mangabeira |

|                                 |                                  |         |                     |
|---------------------------------|----------------------------------|---------|---------------------|
| Karina da Silva Primo           | Assistente em Administração      | 1851817 | Guanambi            |
| Hélio Rodrigues de Oliveira     | Professor EBTT                   | 1938792 | Itaberaba           |
| Katiana Carla Bezerra Rigaud    | Administradora                   | 2395049 | Itapetinga          |
| Ozeias Pires Silva              | Administrador                    | 2393178 | Santa Inês          |
| Miriam Batista da Silva         | Administradora                   | 1529495 | Senhor do Bonfim    |
| Mariana Eloy dos Reis           | Nutricionista                    | 2187951 | Serrinha            |
| Majeane Araújo da Silva Menezes | Assistente em Administração      | 3087033 | Teixeira de Freitas |
| Rafael Rosa da Rocha            | Técnico em Assuntos Educacionais | 2344675 | Uruçuca             |
| Olímpia Lima Silva Filha        | Professora EBTT                  | 1363591 | Valença             |
| Luis Augusto Barreto da Silva   | Administrador                    | 1196609 | Xique-Xique         |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 11/09/2019 09:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2451

**Código de Autenticação:** 1294ed471c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1644/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2019**

Constitui equipe de planejamento objetivando a contratação de Biblioteca Virtual para os cursos EAD e Presenciais do IF Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento objetivando a contratação de Biblioteca Virtual para os cursos EAD e Presenciais do IF Baiano.

| Servidor(a)                               | Cargo                          | Matrícula<br>SIAPE | Lotação  | Função na<br>Equipe |
|---|--------------------------------|--------------------|----------|---------------------|
| Antônio Carlos da Silva<br>Costa de Souza | Professor EBTT                 | 2157881            | Reitoria | Membro              |
| Érica Brandão Silva<br>Alcântara          | Bibliotecária                  | 1616482            | Reitoria | Membro              |
| José Ribamar Simão da Silva<br>Filho      | Tecnólogo em<br>Gestão Pública | 1056175            | Reitoria | Membro              |

Art. 2º São competências da comissão:

- Realizar os estudos técnicos preliminares da contratação e a sua análise de riscos;
- Elaborar documentos oriundos dos estudos realizados, como relatórios e o mapa de risco;
- Responsabilizar-se pelo gerenciamento de risco da futura contratação;
- Fornecer a partir dos estudos realizados informações necessárias para a elaboração do Projeto Básico de competência do setor requisitante;

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 11/09/2019 09:37:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2468

**Código de Autenticação:** db3e1e0446



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1645/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2019**

Revoga a Portaria nº 1.868, de 09 de outubro de 2017.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.868, de 09 de outubro de 2017, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema de gestão eletrônica de documentos e como ferramenta auxiliar na execução dos fluxos de trabalho do Instituto Federal Baiano - IF Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 11/09/2019 16:39:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2512

**Código de Autenticação:** ce19c390a5



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1650/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO CIRCULAR 82/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Santa Inês.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Santa Inês e, inclusive, responsabilizar-se, perante ao SETOR DE PATRIMÔNIO do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

| Servidor(a)                |                 |                                  | Função de Apoio à Gestão |                          |
|----------------------------|-----------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Nome                       | Matrícula SIAPE | Cargo                            | Denominação              | Vinculação               |
| LEONARDO CERQUEIRA FREITAS | 2327208         | Técnico em Segurança do Trabalho | SETOR DE PATRIMÔNIO      | DIRETORIA ADMINISTRATIVA |

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- gerenciar os bens permanentes adquiridos e existentes no *campus*;
- criar regulamento dos fluxos de procedimentos, em conformidade com normas internas e legislação vigente;
- administrar, contabilizar e supervisionar os bens materiais permanentes;
- realizar e fiscalizar a inventariação, incorporação e alienação de patrimônio móvel e imóvel;
- coordenar o cadastramento, o tombamento e o controle do patrimônio;
- atualizar, avaliar e reavaliar o bens móveis e imóveis;
- orientar os(a) servidores(as) sobre o controle do patrimônio sob sua guarda;
- emitir mensalmente o Relatório de Movimentação de Bens (RMB) devidamente conciliados;
- realizar toda e qualquer cessão, alienação, permuta ou baixa de bens, de acordo com a legislação vigente e com

- o acompanhamento da Comissão designada em portaria;
- assessorar a Comissão responsável pelo inventário anual dos bens patrimoniais;
  - desempenhar outras atividades correlatas, definidas pela Direção.

Art. 4º ESTABELECEM que, como à função mencionada no item Art. 1º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/09/2019 15:43:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2525

**Código de Autenticação:** 33b3b63586



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1651/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- O teor do OFÍCIO CIRCULAR 82/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2019.

**RESOLVE**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Santa Inês*.

Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo nominado (a) para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Santa Inês* e, inclusive, responsabilizar-se, perante ao NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

| Servidor(a)              |                 |                          | Função de Apoio à Gestão                                |                     |
|--------------------------|-----------------|--------------------------|---|---------------------|
| Nome                     | Matrícula SIAPE | Cargo                    | Denominação   | Vinculação          |
| EDSON VICENTE DOS SANTOS | 3049769         | Revisor de Texto Braille | NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS | DIRETORIA ACADÊMICA |

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Convocar para reuniões ordinárias e extraordinárias os membros do Núcleo;
- Suscitar e apoiar propostas de atividades para o desenvolvimento das ações do Núcleo;
- Promover eventos que envolvam sensibilização e formação da comunidade acadêmica;
- Emitir parecer referente às deliberações do Núcleo e, sempre que necessário, sobre assuntos didático-pedagógicos e administrativos, no tocante às PNE;
- Articular as atividades desenvolvidas pelo NAPNE com as ações de outras instituições especializadas no atendimento às PNE;
- Divulgar informações sobre os projetos de inclusão relativos ao Núcleo, buscando garantir o acesso e a

permanência de estudantes com necessidades específicas e viabilizar seu encaminhamento ao mundo do trabalho;

- Estimular e participar da elaboração de projetos e editais que visem fomentar as ações do NAPNE;
- Elaborar e encaminhar planejamento anual de previsão orçamentária do Núcleo à Comissão Local de Diversidade e Inclusão, de acordo com as ações propostas;
- Elaborar e encaminhar relatórios semestrais das ações de implementação do Núcleo à Comissão Local de Diversidade e Inclusão;
- Zelar pela documentação e pelo patrimônio alocado no NAPNE;
- Participar dos processos de criação e/ou alteração dos Projetos pedagógicos de cursos - PPC e Projeto Político-Pedagógico - PPP da Instituição, subsidiando informações concernentes aos princípios da Educação Inclusiva;
- Participar de Grupos de Trabalho (GT) dos processos de criação e/ou alteração dos PPC e PPP, como forma representativa do NAPNE;
- Representar o NAPNE nas ocasiões em que se fizer necessário;
- Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- Elaborar o cronograma anual das reuniões ordinárias e submetê-lo à aprovação do grupo.

Art. 4º ESTABELECEER que, como à função mencionada no item Art. 1º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/09/2019 15:41:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2530

**Código de Autenticação:** 22d2db4494



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1652/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2019**

Designa servidora como substituta do(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, *Campus Xique-Xique*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Portaria nº 1.373, de 18/07/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício nº 318/2019/GAB/CAMPUS-XX/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JALENE MEIRA MOREIRA, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula Siape nº 2391448, como substituta do(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos afastamentos ou impedimentos regulares do titular, Código FG-03, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/09/2019 15:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1524

Código de Autenticação: 5654ea5473





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1653/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2019**

Aprova a implementação do adendo para o cargo de Técnico de Enfermagem, ao Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano *Campus* Itapetinga/BA

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o adendo ao Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano – *Campus* Itapetinga/BA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, conforme consta no processo nº 23327.001540/2019-41.

Art. 2º Delegar à Direção-Geral do *Campus* Itapetinga/BA a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido adendo.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria se iniciam a partir da data da emissão do adendo ao Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais, dia 06/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/09/2019 08:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2567

**Código de Autenticação:** 79b5d0d39f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1654/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2019**

Autoriza Afastamento Integral de servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora GLEICE VALÉRIA PACHECO GOMES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785990, lotada no *Campus* Senhor do Bonfim-BA, para participação em Programa de Pós-Graduação no Estágio de Pós-Doutorado em Biociências e Biotecnologia, pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita” – UNESP, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23327.001453/2019-94)

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 05/09/2019 até 05/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/09/2019 08:59:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2570

**Código de Autenticação:** 811ac49b4c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1655/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2019**

Oficializa os fluxos dos processos de programação, reprogramação, interrupção e cancelamento de férias de servidor, no âmbito do Instituto Federal Baiano, e torna obrigatório a sua tramitação via SUAP.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Portaria nº 1.373, de 18/07/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- as ações para modernização administrativa do Instituto Federal Baiano;
- a necessidade de normatizar e de publicar os fluxos oficiais de processos no âmbito institucional, com vistas a permitir uma tramitação eficiente e padronizada;

**RESOLVE:**

Art. 1º Oficializar os fluxos dos processos de programação, reprogramação, interrupção e cancelamento de férias de servidor do Instituto Federal Baiano, conforme listagens e mapeamentos constantes dos Anexos I a IV dessa Portaria.

Art. 2º - Instituir a utilização do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) - <https://suap.ifbaiano.edu.br/>, como instrumento oficial de tramitação, acompanhamento e controle dos processos de programação, reprogramação, interrupção e cancelamento de férias de servidor do IF Baiano, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLUXOGRAMA:**

[https://suap.ifbaiano.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento\\_digitalizado/7346/](https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/7346/)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/09/2019 15:50:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2485

**Código de Autenticação:** ab605c49a1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1656/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2019**

Constitui Comissão do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores do IF Baiano no exercício de 2019.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão responsável por operacionalizar todo o processo de seleção dos servidores interessados em participar do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores, no exercício de 2019, com os(as) servidores(as) abaixo:

| <b>Servidores(as)</b>                     | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Cargo</b>         | <b>Função</b> |
|---|----------------------------|----------------------|---------------|
| Carla Andreia Souza Nascimento            | 2327268                    | Secretário Executivo | Presidente    |
| Guilherme Wilson Costa Mendes<br>Ferreira | 2330461                    | Técnico em Arquivo   | Membro        |
| Lorena Cristina Barbosa Grisi             | 1227219                    | Revisor de Textos    | Membro        |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/09/2019 17:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2578

**Código de Autenticação:** 492336e867



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1658/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2019**

Remove, a pedido, por motivo de saúde do(a) dependente, servidor(a) do *Campus Valença* para o *Campus Governador Mangabeira*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde do(a) dependente do(a) servidora, nos termos do inciso III, alínea “b”, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo indicado(a):

| <b>Servidor(a)</b>         | <b>Cargo</b>         | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>Origem</b>         | <b>Destino</b>                      | <b>Processo</b>      |
|----------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Janemeire Costa dos Santos | Professor(a) do EBTT | 1729159                | <i>Campus Valença</i> | <i>Campus Governador Mangabeira</i> | 23336.000551/2019-03 |

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/09/2019 15:27:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2619

**Código de Autenticação:** 17bae02be2



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1659/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2019**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na **Setor de Biblioteca, Campus Guanambi**.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2575, de 26 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados na **Setor de Biblioteca, Campus Guanambi**, com horário de funcionamento 07:30 às 22:30, com atividades de:

- I - auxílio no acesso às bases de dados, às obras de referência;
- II - empréstimo, devolução e reserva;
- III - pesquisa do acervo na base Pergamum;
- IV - localização das obras no acervo;
- V - informações diversas: regulamento e prazos para empréstimo;
- VI - normalização de documentos e trabalhos acadêmicos;
- VII - elaboração de ficha catalográfica

Quadro 01 – Relação de servidores autorizados a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na **Coordenação de Assuntos Estudantis, Campus Guanambi**

**SETOR BIBLIOTECA**

**Atendimento ao público das 07:30min às 22:30min**

| SERVIDOR(A)                        | CARGO/SIAPE                                 | ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR  | HORÁRIO DE TRABALHO  |
|------------------------------------|---|---|--|
| <b>Roberta Pinheiro Ferraz</b>     | <b>Bibliotecária /2264001</b>               | Atua nas atividades de seleção, aquisição e manutenção da coleção de materiais bibliográficos, multimeios, dentre outros, de acordo Política de seleção e aquisição; participa da elaboração de normas, regulamentos e políticas; promove o acesso, localização, recuperação, e preservação das fontes de informação; atendimento ao usuário no Serviço de referência, com elaboração de estratégias de busca de informação, conforme suas necessidades; auxilia quanto à normalização de trabalhos técnico-científicos; elabora ficha catalográfica de trabalhos acadêmicos e demais publicações do Instituto; Atua nas atividades de atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; trata tecnicamente recursos informacionais: registro, classificação, catalogação, indexação; auxilia a comunidade acadêmica no uso e pesquisa de bases de dados eletrônicas e online; oferece programas de capacitação a usuários para localização de recursos informacionais, tanto quanto acesso a todos os serviços; oferta atividades de incentivo à leitura; promove e apoia a realização de eventos culturais e educativos; cumpre exigências do MEC quanto ao credenciamento, reconhecimentos e avaliação de cursos e da Instituição. | Seg: 13:30h a 19:30h<br>Ter: 07:30h a 13:30h<br>Qua: 13:30h a 19:30h<br>Quin: 16:30h a 22:30h<br>Sext: 07:30h a 13:30h |
| <b>Edilaine Cassia Rodrigues</b>   | <b>Auxiliar de Biblioteca /1697819</b>      | Atua nas atividades de atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; arrumação dos materiais tomados como empréstimo e devolvidos, no acervo; arrumação dos materiais usados para pesquisa e estudo dos usuários, no acervo; leitura de estantes e organização do acervo; suporte no atendimento ao usuário quanto às suas dúvidas e demandas; dá suporte nos serviços de processamento técnico, tais como etiquetagem, carimbagem, fitilhagem dos materiais já catalogados e classificados; distribuição dos materiais no acervo, conforme notação de chamada (classificação e notação de autor); auxilia no trabalho de restauro.   | Seg: 13:30h a 19:30h<br>Ter: 13:30h a 19:30h<br>Qua: 16:30h a 22:30h<br>Quin: 13:30h a 19:30h<br>Sext: 13:30h a 19:30h |
| <b>Josenaide Barros Carvalho</b>   | <b>Auxiliar de Biblioteca / 1107159</b>     | Atua nas atividades de atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; arrumação dos materiais tomados como empréstimo e devolvidos, no acervo; arrumação dos materiais usados para pesquisa e estudo dos usuários, no acervo; leitura de estantes e organização do acervo; suporte no atendimento ao usuário quanto às suas dúvidas e demandas; dá suporte nos serviços de processamento técnico, tais como etiquetagem, carimbagem, fitilhagem dos materiais já catalogados e classificados; distribuição dos materiais no acervo, conforme notação de chamada (classificação e notação de autor); auxilia no trabalho de restauro.   | Seg: 07:30h a 13:30h<br>Ter: 16:30h a 22:30h<br>Qua: 07:30h a 13:30h<br>Quin: 07:30h a 13:30h<br>Sext: 07:30h a 13:30h |
| <b>Gilsandra de Souza Carvalho</b> | <b>Auxiliar de Biblioteca /2891268</b>      | Atua nas atividades de atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; arrumação dos materiais tomados como empréstimo e devolvidos, no acervo; arrumação dos materiais usados para pesquisa e estudo dos usuários, no acervo; leitura de estantes e organização do acervo; suporte no atendimento ao usuário quanto às suas dúvidas e demandas; dá suporte nos serviços de processamento técnico, tais como etiquetagem, carimbagem, fitilhagem dos materiais já catalogados e classificados; distribuição dos materiais no acervo, conforme notação de chamada (classificação e notação de autor); auxilia no trabalho de restauro.   | Seg: 07:30h a 13:30h<br>Ter: 07:30h a 13:30h<br>Qua: 07:30h a 13:30h<br>Quin: 07:30h a 13:30h<br>Sext: 16:30h a 22:30h |
| <b>Gerfson Silva Rocha</b>         | <b>Assistente em Administração /1106921</b> | Executar serviços de apoio; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário aos mesmos; executar serviços gerais de escritórios.  | Seg: 16:30h a 22:30h<br>Ter: 07:30h a 13:30h<br>Qua: 07:30h a 13:30h<br>Quin: 07:30h a 13:30h<br>Sext: 07:30h a 13:30h |
|                                    |   | Auxiliar nas atividades de atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de  |  |

**Assistente em  
Administração  
/1796733**

**Isabel Regina  
de Souza  
Carneiro**

dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; arrumação dos materiais tomados como empréstimo e devolvidos, no acervo; arrumação dos materiais usados para pesquisa e estudo dos usuários, no acervo; leitura de estantes e organização do acervo; suporte no atendimento ao usuário quanto às suas dúvidas e demandas; dá suporte nos serviços de processamento técnico, tais como etiquetagem, carimbagem, fitilhagem dos materiais já catalogados e classificados; distribuição dos materiais no acervo, conforme notação de chamada (classificação e notação de autor); auxilia no trabalho de restauro.

Seg: 13:30h a 19:30h  
Ter: 13:30h a 19:30h  
Qua: 16:30h a 22:30h  
Quin: 13:30h a 19:30h  
Sext: 13:30h a 19:30h

Assessorar nas atividades de ensino pesquisa e extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/09/2019 15:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2620

**Código de Autenticação:** 4ae4d8279f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1660/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2019**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no **Setor de Biblioteca - SB, Campus Catu.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2575, de 26 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados no Setor de Biblioteca, *campus* Catu, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 08:00 às 21:00, e realização das seguintes atividades:

- I - Cadastro de usuários no sistema *Pergamum*;
- II - Disponibilização de chaves dos armários para que os usuários acomodem seus pertences;
- III - Orientação aos usuários para utilização dos recursos informacionais disponibilizados na Biblioteca, no sistema *Pergamum* e em outras fontes de informações externas ao IF Baiano;
- IV - Empréstimo domiciliar;
- V - Reserva de material informacional;
- VI - Consulta local;
- VII - Orientação para normalização de trabalhos acadêmicos;
- VIII - Elaboração de fichas catalográficas;
- IX - Desenvolvimento de atividades culturais e artísticas que atendam o público interno e externo;
- X - Catalogar, guardar, recuperar e disseminar os materiais informacionais adquiridos pela Biblioteca;
- XI- Promover campanhas educativas para o bom uso do acervo e dos ambientes que compõem a biblioteca do Campus;
- XII- Promover treinamentos para uso de serviços, equipamentos e espaço da Biblioteca.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no Setor de Biblioteca, *campus* Catu.

| <b>Processo nº: 23329.000882/2018-43</b> |                       |   |  |
|--|-----------------------|---|--|
| <b>BIBLIOTECA/CAMPUS CATU</b>            |                       |   |  |
| <b>SERVIDOR</b>                          | <b>CARGO/SIAPE</b>    | <b>ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR</b>   | <b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>   |
| ANA PAULA SANTOS RIBEIRO                 | BIBLIOTECÁRIA/1798624 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Administração, direção e organização, supervisão da biblioteca;</li><li>• Tratar tecnicamente os recursos informacionais e disseminar a informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento;</li><li>• Promover difusão cultura e desenvolver ações educativas;</li><li>• Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; e</li><li>• Atendimento especializado ao usuário.</li></ul> | Seg: 11:00h a 17:00h<br>Ter: 08:00h a 14:00h<br>Qua: 08:00h a 14:00h<br>Quin: 11:00h a 17:00h<br>Sex:16:00h a 22:00h |

|                                      |   |  |  |
|--------------------------------------|---|--|--|
| <p>MARCOS<br/>PAULO<br/>OLIVEIRA</p> | <p>AUXILIAR DE<br/>BIBLIOTECA/2379344</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio no processamento técnico;</li> <li>• Atendimento ao usuário, atividades de incentivo à leitura;</li> <li>• Executam atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na organização do acervo, ou na manutenção de bancos de dados;</li> <li>• Colaboram no controle e na conservação de equipamentos;</li> <li>• Participam de treinamentos e programas de atualização de usuários.</li> </ul> | <p>Seg: 16:00h a 22:00h<br/>Ter: 08:00h a 14:00h<br/>Qua: 16:00h a 22:00h<br/>Quin: 16:00h a 22:00h<br/>Sex: 08:00h a 14:00h</p> |
|--------------------------------------|---|--|--|

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| <p>SHEILA<br/>CORINGA<br/>LEMONS<br/>GARCIA</p> | <p>AUXILIAR DE<br/>BIBLIOTECA/1103674</p> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Apoio no processamento técnico;</li><li>• Atendimento ao usuário, atividades de incentivo à leitura;</li><li>• Executam atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na organização do acervo, ou na manutenção de bancos de dados;</li><li>• Colaboram no controle e na conservação de equipamentos;</li><li>• Participam de treinamentos e programas de atualização de usuários.</li></ul> | <p>Seg: 08:00h a 14:00h<br/>Ter: 16:00h a 22:00h<br/>Qua: 08:00h a 14:00h<br/>Quin: 08:00h a 14:00h<br/>Sex: 11:00h a 17:00h</p> |
|---|---|--|--|

|                              |                                   |  |   |
|------------------------------|-----------------------------------|--|---|
| SIMONE<br>SIMÕES DA<br>SILVA | AUXILIAR DE<br>BIBLIOTECA/1105604 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio no processamento técnico;</li> <li>• Atendimento ao usuário, atividades de incentivo à leitura;</li> <li>• Executam atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na organização do acervo, ou na manutenção de bancos de dados;</li> <li>• Colaboram no controle e na conservação de equipamentos;</li> </ul> <p>Participam de treinamentos e programas de atualização de usuários.</p> | Seg: 14:00h a 20:00h<br>Ter: 14:00h a 20:00h<br>Qua: 11:00h a 17:00h<br>Quin: 14:00h a 20:00h<br>Sex: 16:00h a 22:00h |
|------------------------------|-----------------------------------|--|---|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/09/2019 15:31:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2621

**Código de Autenticação:** bcc7942a5f









**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1661/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2019**

Atualiza a relação de servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na **COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS/SETOR DE NUTRIÇÃO**, *Campus* Governador Mangabeira, com jornada flexibilizada de seis horas diárias e trinta horas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2575, de 26 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão de jornada flexibilizada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a servidora Cristiane Oliveira Costa, Nutricionista;

Art. 2º. ATUALIZAR o quadro 01 da Portaria nº 1192, de 18 de junho de 2019, que relaciona os servidores autorizados a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no Setor de Nutrição/Coordenação de Assuntos Estudantis, do *Campus Governador Mangabeira*:

Quadro 01 – Relação das servidoras autorizadas a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Governador Mangabeira*.

| Processo nº: 23337.000703/2019-79 |             |  |                     |
|-----------------------------------|-------------|--|---------------------|
| SERVIDOR(A)                       | CARGO/SIAPE | ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR | HORÁRIO DE TRABALHO |

|                                       |   |   |  |
|---------------------------------------|---|---|--|
| <p>Crislaine<br/>Nascimento Moura</p> | <p>Técnica de<br/>Enfermagem/<br/>SIAPE 2394507</p> | <p>Realização de atividades educativas visando à promoção da saúde e prevenção de doenças.</p> <p>Realização de atendimento de enfermagem com verificações de sinais vitais e prescrição de terapêuticas envolvendo o uso de práticas integrativas e complementares conforme Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, Decreto Presidencial nº 5.813, de 22 de junho de 2006, conforme protocolo institucional.</p> <p>Primeiro atendimento ao usuário com alguma queixa de doença e/ou vítima de acidente, seja com materiais químicos e/ou agropecuários (inclusive intoxicações), pérfuro cortantes, picadas de animais/insetos peçonhentos, quedas, agressões, queimaduras, acidentes de trabalho, ou ainda, que venham a apresentar alguma intercorrência (enfermidade aguda e/ou crônica e agravos que comprometam a saúde dos usuários do serviço), dentre outros, conforme protocolo institucional;</p> <p>Realização de procedimentos de enfermagem como curativos, nebulizações, administração de medicamentos, retira de suturas, crioterapia, aferição de pressão arterial, verificação de temperatura axilar, testes de glicemia capilar, conforme protocolo institucional;</p> <p>Limpeza, desinfecção, preparo e esterilização de materiais;</p> <p>Encaminhamento dos discentes para atendimentos externos em outros serviços de saúde de referência como Unidade de Saúde da Família (USF), e Hospital, conforme disponibilidade na Rede de Atenção à saúde do município.</p> | <p>Seg: 07:30h a 13:30h<br/>Ter: 10:00h a 16:00h<br/>Qua: 16:00h a 22:00h<br/>Quin: 10:30h a 16:30h<br/>Sexta: 08:00h a 14:00h</p> |
|---------------------------------------|---|---|--|

|                                |                                      |  |  |
|--------------------------------|--------------------------------------|--|--|
| <p>Emily Lima<br/>Carvalho</p> | <p>Enfermeira/<br/>SIAPE 1131574</p> | <p>Realização de consulta de enfermagem visando acompanhamento e desenvolvimento de adolescentes aplicando as etapas do processo de enfermagem (investigação, planejamento, prescrição, implementação e avaliação).</p> <p>Realização de atividades educativas visando a promoção da saúde e prevenção de doenças.</p> <p>Realização de atendimento de enfermagem com verificações de sinais vitais e prescrição de terapêuticas envolvendo o uso de práticas integrativas e complementares conforme Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, Decreto Presidencial nº 5.813, de 22 de junho de 2006, conforme protocolo institucional.</p> <p>Realização do primeiro atendimento ao usuário com alguma queixa de doença e/ou vítima de acidente, seja com materiais químicos e/ou agropecuários (inclusive intoxicações), perfuro cortantes, picadas de animais/insetos peçonhentos, quedas, agressões, queimaduras, acidentes de trabalho, ou ainda, que venham a apresentar alguma intercorrência (enfermidade aguda e/ou crônica e agravos que comprometam a saúde dos usuários do serviço), dentre outros, conforme protocolo institucional;</p> <p>Realização de procedimentos de enfermagem como curativos, administração de medicamentos com prescrição médica, nebulizações, retirada de suturas, testes de glicemia capilar, conforme protocolo institucional;</p> <p>Limpeza, desinfecção, preparo e esterilização de materiais;</p> <p>Encaminhamento dos discentes para atendimentos externos em outros serviços de saúde de referência como Unidade de Saúde da Família (USF) e Hospital, conforme disponibilidade na Rede de Atenção à Saúde do município.</p> | <p>Seg: 13:30h a 19:30h<br/>Ter: 16:00h a 22:00h<br/>Qua: 10:00h a 16:00h<br/>Quin: 07:30h a 13:30h<br/>Sexta: 14:00h a 20:00h</p> |
|--------------------------------|--------------------------------------|--|--|

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| <p>Marina Matos<br/>Moura</p>             | <p>Psicóloga/ SIAPE<br/>1869103</p>         | <p>Realização de atendimento psicológico, visando acompanhamento e desenvolvimento de adolescentes.</p> <p>Realização de atividades educativas visando a promoção da saúde, prevenção de doenças, inclusão, integração e diversidade.</p> <p>Realização do primeiro atendimento nos casos de urgência e emergências psiquiátricas.</p> <p>Encaminhamento dos discentes para atendimentos externos em outros serviços de saúde de referência como Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e de Referência de Assistência Social (CRAS e CREAS), Unidade de Saúde da Família (USF), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Regional.</p> | <p>Seg: 11:30h a 17:30h<br/>Ter: 16:00h a 22:00h<br/>Qua: 09:30h a 15:30h<br/>Quin: 13:30h a 19:30h<br/>Sexta: 07:30h a 13:30h</p> |
| <p>Maria Asenate<br/>Conceição Franco</p> | <p>Assistente Social/<br/>SIAPE 1800687</p> | <p>Realização de atendimento a estudantes e familiares através de demandas espontânea e/ou direcionada, entrevistas individuais a discentes e familiares, visitas domiciliares e institucionais;</p> <p>Elaboração de relatórios e pareceres sociais, instrumentos para realização do trabalho do setor;</p> <p>Participação de comissões, reuniões no âmbito institucional;</p> <p>Submissão e coordenação de projetos de pesquisa e extensão;</p> <p>Supervisão de estágio na área do Serviço Social;</p> <p>Promoção de atividades socioeducativas na comunidade escolar.</p>  | <p>Seg: 14:30h a 20:30h<br/>Ter: 07:30h a 13:30h<br/>Qua: 16:00h a 22:00h<br/>Quin: 08:00h a 14:00h<br/>Sexta: 08:30h a 14:30h</p> |

|                                     |                      |   |  |
|-------------------------------------|----------------------|---|--|
| <p>Cristiane Oliveira<br/>Costa</p> | <p>Nutricionista</p> | <p>Realizar primeiro atendimento ao discente com queixa ou sintoma que caracterize distúrbio nutricional ou consumo de alimentos doenças crônicas;<br/>Realizar com os discentes, orientação nutricional para os casos mais simples e encaminhar, quando necessário, para acompanhamentos externos em serviços de nutrição e saúde do município;<br/>Realizar atividades educativas visando a promoção da saúde, prevenção de doenças;<br/>Realizar avaliação nutricional nos discentes para monitoramento da situação nutricional dos discentes;<br/>Fiscalizar o preparo da merenda escolar, visando a Segurança Alimentar, com as boas práticas de manipulação;<br/>Promover a Alimentação Saudável, com base em ações de Educação Alimentar e Nutricional, considerando os hábitos alimentares regionais, restrição à promoção comercial no ambiente escolar de alimentos e preparações com altos teores de gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal e incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras.</p> | <p>Seg: 16:00h a 22:00h<br/>Ter: 09:00h a 15:00h<br/>Qua: 13:00h a 19:00h<br/>Quin: 07:00h a 13:00h<br/>Sex: 07:00h a 13:00h</p> |
|-------------------------------------|----------------------|---|--|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/09/2019 15:38:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2622

**Código de Autenticação:** 5f7e11c628



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1662/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2019**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) na **COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, *Campus* Teixeira de Freitas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2575, de 26 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados (a) na Coordenação de Assuntos Estudantis/Assistente de Alunos, *Campus* Teixeira de Freitas, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07:00 as 22:00, e realização das seguintes atividades:

**ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO (RESPONSÁVEIS OU PAIS):** Reuniões de aspectos disciplinares, com intervenções no âmbito pedagógico; Envio de comunicados ou formulários de autorizações em geral, relativos aos estudantes.

**ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO: DISCENTES:** Orientações e encaminhamentos; Aplicação das medidas disciplinares, no caso de ocorrências; Supervisionar a utilização dos uniformes e questões de segurança; Fiscalizar a conduta dos alunos fora da sala de aula; Visualizar se os alunos estão sem aula e tomar das devidas providências; Comportamentos inadequados inerentes ao ambiente escolar; Ações ligadas ao patrimônio físico da escola; Atividades relacionadas às refeições (agendamento ou suspensão, organização da fila no refeitório); Controle de saídas extraordinárias dos discentes; Controle de agendamento de visitas técnicas e ações pertinentes (acompanhamento, etc); Autorizações e controle da entrada e saída de alunos, visitantes em parceria com a portaria (via rádio); Intervenções nas relações interpessoais conflituosas entre alunos e os membros da comunidade acadêmica (outros alunos; servidores, docentes ou TAEs; terceirizados); Direcionar e /ou acompanhar



os discentes em situações emergenciais que envolva saúde (primeiros socorros); Entrega, recepção e controle dos livros didáticos, das chaves dos armários e dos materiais esportivos; Informes em sala de aula; Encaminhamentos relacionados ao transporte público.

SERVIDORES: Recebimento das demandas dos outros setores ligados diretamente aos alunos e respectivos encaminhamentos; Participações em Comissões diversas (CLAE, PINCEL, PAISE, etc); Caso aconteça, informar a C.E. sobre a ausência de determinado professor (que estaria ministrando aula) e, solicitar as devidas providências.

SERVIÇO INTERNO: Acompanhamento do e-mail institucional; Organização, expedição e recepção de documentos relativos aos estudantes na CAE; Colaboração em organização de eventos; Organização das questões referentes à Empresa de transporte Urbano.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assuntos Estudantis/Assistentes de Alunos, *Campus* Teixeira de Freitas.

| Processo nº: 23334.000365/2019-86                        |  |  |   |
|--|--|--|---|
| Coordenação de Assuntos Estudantis/Assistentes de Alunos |  |  |   |
| <i>Campus</i> Teixeira de Freitas                        |  |  |   |
| SERVIDOR(A)  | CARGO/SIAPE                            | ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR   | HORÁRIO DE TRABALHO   |
| CRISTIANY SANTANA MONTEIRO                               | Assistente de Alunos/<br>SIAPE 2034289 | Assistir e orientar os alunos nos aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade, higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. | Seg.: <u>16:00h às 22:00h</u><br>Ter.: <u>16:00h às 22:00h</u><br>Qua.: <u>16:00h às 22:00h</u><br>Qui.: <u>16:00h às 22:00h</u><br>Sex.: <u>16:00h às 22:00h</u> |
| DIEGO RAMOS DOS SANTOS                                   | Assistente de Alunos/<br>SIAPE 2244991 | Assistir e orientar os alunos nos aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade, higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. | Seg.: <u>07:00h às 13:00h</u><br>Ter.: <u>07:00h às 13:00h</u><br>Qua.: <u>07:00h às 13:00h</u><br>Qui.: <u>07:00h às 13:00h</u><br>Sex.: <u>07:00h às 13:00h</u> |
| RAONI SOARES AMARAL                                      | Assistente de Alunos/<br>SIAPE 2341353 | Assistir e orientar os alunos nos aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade, higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. | Seg.: <u>12:00h às 18:00h</u><br>Ter.: <u>12:00h às 18:00h</u><br>Qua.: <u>12:00h às 18:00h</u><br>Qui.: <u>12:00h às 18:00h</u><br>Sex.: <u>12:00h às 18:00h</u> |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/09/2019 15:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2623

**Código de Autenticação:** 62e6285c6d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1663/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2019**

Atualiza a relação de servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na **COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, *Campus* Guanambi, com jornada flexibilizada de seis horas diárias e trinta horas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2575, de 26 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º. AUTORIZAR a exclusão da servidora SILVANA VANESSA MARTINS DA SILVA da jornada flexibilizada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, da **COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, *Campus* Guanambi;

Art. 2º. ATUALIZAR o quadro 01 da Portaria nº 920, de 20 de maio de 2019, que relaciona os servidores autorizados a trabalharem em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais na Coordenação de Assuntos Estudantis, do *Campus Guanambi*:

Quadro 01 – Relação dos servidores autorizados a trabalharem em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus* Guanambi.

| Processo nº: 23330.000434/2019-91               |             |  |                     |
|---|-------------|--|---------------------|
| CAE GUANAMBI                                    |             |  |                     |
| Atendimento ao público das 07:30min às 22:30min |             |  |                     |
| SERVIDOR(A)                                     | CARGO/SIAPE | ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR | HORÁRIO DE TRABALHO |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <p><b>Geórgia Maria Dantas Batista</b></p> | <p><b>Assistente de aluno /2246684</b></p> | <p>Atendimentos aos discentes residentes e não residentes no <i>Campus</i>;</p> <p>Efetivação de atividades relacionadas ao PAISE (divulgação de editais, inscrições, levantamento de dados dos selecionados, visitas domiciliares);</p> <p>Encaminhamento de discentes para atendimento médico em situações emergenciais (encaminhamento para o Hospital Regional de Guanambi e UPA).</p>   | <p>Segunda: 12h30min às 18h30min</p> <p>Terça: 07h30min às 13h30min</p> <p>Quarta: 12h30min às 18h30min</p> <p>Quinta: 07h30min às 13h30min</p> <p>Sexta: 16h30min às 22h30min</p> |
| <p><b>Mirian Alves Pereira</b></p>         | <p><b>Assistente de aluno/1975812</b></p>  | <p>Encaminhamento de discentes para atendimento médico psicológico e odontológico;</p> <p>Atendimento aos pais e responsáveis pelos discentes e usuários esporádicos;</p> <p>Acompanhamento da situação disciplinar dos discentes;</p> <p>Seleção de discentes para ingresso nas residências masculina e feminina;</p> <p>Visita e inspeção do comportamento e da limpeza dos residentes nas residências estudantis;</p> <p>Mediação de conflitos entre servidores e discentes;</p> <p>Orientações a docentes e técnicos nas questões relacionadas à indisciplina discente;</p> <p>Atendimento aos servidores e visitantes no provimento de tickets refeições;</p> | <p>Segunda: 07h30min às 13h30min</p> <p>Terça: 12h30min às 18h30min</p> <p>Quarta: 07h30min às 13h30min</p> <p>Quinta: 16h30min às 22h30min</p> <p>Sexta: 12h30min às 18h30min</p> |

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| <p><b>Marcel Renan<br/>Mendes de<br/>Carvalho</b></p> | <p><b>Assistente em<br/>administração/<br/>1851657</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração e organização de documentos (memorandos e ofícios) relacionados ao setor;</li> <li>• Atendimento aos discentes residentes e aos não residentes no Campus;</li> <li>• Desenvolvimento de atividades relacionadas ao PAISE (divulgação de editais, acompanhamento de inscrições, levantamento de dados dos selecionados);</li> <li>• Elaboraões das planilhas com os dados financeiros dos alunos selecionados com os auxílios do PAISE para encaminhá-las ao setor financeiro;</li> <li>• Atendimentos aos discentes que apresentam problemas nas contas bancárias, orientando-os como solucionar esses transtornos junto às suas agências;</li> <li>• Controle da chamada noturna dos discentes residentes, a fim de apontar as faltas na residência.</li> <li>• Atendimento aos servidores e visitantes no provimento de tickets refeições;</li> </ul> | <p>Segunda: 16h30min às 22h30min<br/> Terça: 12h30min às 18h30min<br/> Quarta: 07h30min às 13h30min<br/> Quinta: 07h30min às 13h30min<br/> Sexta: 12h30min às 18h30min</p> |
|---|--|---|--|

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| <p><b>Mayron<br/>Charles Pinto<br/>Evangelista</b></p> | <p><b>Técnico em Assuntos<br/>Educaçãoais/1893794</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração e organização de documentos (memorandos e ofícios, normas e orientações) relacionados ao setor;</li> <li>• Atendimento aos pais e responsáveis pelos discentes e usuários esporádicos;</li> <li>• Acompanhamento da situação disciplinar dos discentes;</li> <li>• Atendimento aos discentes residentes e aos não residentes no Campus;</li> <li>• Seleção de discentes para ingresso nas residências masculina e feminina;</li> <li>• Desenvolvimento de atividades relacionadas ao PAISE (divulgação de editais, acompanhamento de inscrições levantamento de dados dos selecionados);</li> <li>• Desenvolvimento de atividades relacionadas à Bolsa permanência;</li> <li>• Assessoramento e orientação pedagógica à Coordenação;</li> <li>• Orientação e encaminhamentos de discentes com dificuldades aos demais setores de apoio;</li> <li>• Mediação de conflitos entre servidores e discentes;</li> <li>• Orientações a docentes e técnicos nas questões relacionadas à indisciplina discente;</li> <li>• Atendimento aos servidores e visitantes no provimento de tickets refeições.</li> </ul> | <p>Segunda: 12h30min às 18h30min<br/> Terça: 16h30min às 22h30min<br/> Quarta: 16h30min às 22h30min<br/> Quinta: 12h30min às 18h30min<br/> Sexta: 07h30min às 13h30min</p> |
|--|---|--|--|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/09/2019 15:52:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2624

**Código de Autenticação:** 2d92413512



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1664/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2019**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) na **Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE**, *Campus Itapetinga*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2575, de 26 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados (a) na Coordenação de Assuntos Estudantis/Assistentes de Aluno, *campus Itapetinga*, com horário de funcionamento e atendimento ao público e realização das seguintes atividades:

- I - Auxiliar e acompanhar as políticas e os programas de assistência estudantil;
- II - Promover e acompanhar ações voltadas à atenção biopsicossocial e orientação pedagógica ao(à) estudante;
- III - Coordenar e supervisionar o funcionamento e a utilização do refeitório, enfermaria, consultório odontológico ou quaisquer outras estruturas de apoio voltadas ao atendimento ao(à) estudante;
- IV - Apoiar a implementação das políticas de inclusão dos(as) estudantes com necessidades educacionais específicas;
- V - Promover a realização de projetos socioeducativos;
- VI - Promover e coordenar ações afirmativas que contemplem a diversidade étnico-cultural;
- VII - Supervisionar e apoiar as ações dos núcleos de apoio à assistência estudantil.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *campus Itapetinga*.



| Processo nº: 23337.000703/2018-79<br>CAE- ITAPETINGA |                             |  |  |
|--|-----------------------------|--|--|
| SERVIDOR(A)  | CARGO/SIAPE                 | ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR   | HORÁRIO DE TRABALHO  |
| ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA                      | ASSISTENTE DE ALUNO/2080736 | Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e Extensão. | Seg: 07:30h _13:30h<br>Ter: 07:30h _13:30h<br>Qua: 07:30h _13:30h<br>Quin: 07:30h _13:30h<br>Sext: 07:30h _13:30h        |
| ALLANE BRITO CAMPOS                                  | ASSISTENTE DE ALUNO/2061278 | Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e Extensão. | Seg: 16:00h a 22:00h<br>Ter: 16:00h a 22:00h<br>Qua: 16:00h a 22:00h<br>Quin: 16:00h a 22:00h<br>Sext: 16:00h a 22:00h   |
| CHARLES MARQUES PEREIRA                              | ASSISTENTE DE ALUNO/1978987 | Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e Extensão. | Seg:10:30 h a 16:30h<br>Ter:10:30 h a 16:30h<br>Qua: 10:30 h a 16:30h<br>Quin: 10:30 h a 16:30h<br>Sext:10:30 h a 16:30h |
| RITA DE CÁSSIA LIMA SILVA                            | ASSISTENTE DE ALUNO/2265752 | Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e Extensão. | Seg:07:30h _13:30h<br>Ter: 07:30h _13:30h<br>Qua: 07:30h _13:30h<br>Quin: 07:30h _13:30h<br>Sext: 07:30h _13:30h         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/09/2019 15:53:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2625

Código de Autenticação: b9a747ca75





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1665/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2019**

Atualiza o horário de trabalho dos servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano lotados na Unidade de Nutrição/ Coordenação de Assistência Estudantil, do Campus Catu, com jornada flexibilizada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria IF Baiano nº 2575, de 26 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º. ATUALIZAR o quadro 01 da Portaria nº 1397, de 31 de julho de 2019, que relaciona os servidores autorizados a trabalharem em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Unidade de Nutrição/Coordenação de Assistência Estudantil, do *Campus* Catu, para fazer constar os novos horários de trabalho, conforme a seguir:

| Processo nº: 23329.000965/2018-32               |             |  |                     |
|---|-------------|--|---------------------|
| UNIDADE DE NUTRIÇÃO/CAE CAMPUS CATU             |             |  |                     |
| Atendimento ao público das 07h00min às 19h00min |             |  |                     |
| SERVIDOR(A)                                     | CARGO/SIAPE | ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR | HORÁRIO DE TRABALHO |

|  |                                       |   |  |
|--|---------------------------------------|---|--|
| <p><b>Joel Lima Costa</b></p>              | <p><b>Cozinheiro /2213726</b></p>     | <p>Preparar refeições de acordo com cardápios, sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida;</p> <p>Encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos;</p> <p>Encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos;</p> <p>Realizar a requisição do material necessário para a preparação dos alimentos;</p> <p>Operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha industrial;</p> <p>Distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares;</p> <p>Supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha;</p> <p>Inspeccionar a higienização de equipamentos e utensílios;</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;</p> <p>Promover a redução das sobras, restos e desperdícios;</p> <p>Participar do planejamento e da supervisão das atividades de compras de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros. Supervisionar as atividades de fornecimento dos alimentos, analisando a procedência e qualidade dos alimentos;</p> <p>Participar da supervisão de estágios dos estudantes do curso técnico em cozinha;</p> <p>Participar da elaboração dos critérios técnicos que subsidiam a celebração de contratos na área de prestação de serviços de fornecimento de refeições para coletividade.</p> | <p>Segunda: 07h00min às 13h00min</p> <p>Terça: 13h00min às 19h00min</p> <p>Quarta: 07h00min às 13h00min</p> <p>Quinta: 07h00min às 13h00min</p> <p>Sexta: 13h00min às 19h00min</p> |
| <p><b>Silvia Camilla de O. Pereira</b></p> | <p><b>Nutricionista /1745858</b></p>  | <p>Elaborar os cardápios de acordo com as necessidades nutricionais, com base no diagnóstico de nutrição da clientela, respeitando os hábitos alimentares regionais, culturais e étnicos;</p> <p>Prestar atendimento, por meio de cardápio específico, aos clientes/usuários com doenças e deficiências associadas à nutrição, bem como aos portadores de necessidades especiais, visando o direito humano à alimentação adequada e saudável;</p>   | <p>Segunda: 07h00min às 13h00min</p> <p>Terça: 13h00min às 19h00min</p> <p>Quarta: 07h00min às 13h00min</p> <p>Quinta: 13h00min às 19h00min</p> <p>Sexta: 07h00min às 13h00min</p> |
| <p><b>Tainara Santos Oliveira</b></p>      | <p><b>Nutricionista / 1976012</b></p> | <p>Coordenar as atividades de recebimento e armazenamento de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros;</p>   | <p>Segunda: 13h00min às 19h00min</p> <p>Terça: 07h00min às 13h00min</p>  |

Implantar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações;

Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas específico da UAN, mantendo-o atualizado;

Implantar e supervisionar Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e métodos de controle de qualidade de alimentos, em conformidade com a legislação vigente;

Elaborar relatórios técnicos de não conformidades e respectivas ações corretivas, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando-os ao superior hierárquico e às autoridades competentes, quando couber;

Promover a redução das sobras, restos e desperdícios;

Participar do planejamento e da supervisão das atividades de compras de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros. Supervisionar as atividades de fornecimento dos alimentos, analisando a procedência e qualidade dos alimentos;

Participar das atividades de gestão de custos de produção;

Participar do planejamento e da supervisão da implantação ou adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN);

Promover a sensibilização de gestores e representantes da instituição da área quanto à responsabilidade destes pela saúde dos alunos, bem como a importância do nutricionista neste processo;

Realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico;

Participar da elaboração dos critérios técnicos que subsidiam a celebração de contratos na área de prestação de serviços de fornecimento de refeições para coletividade.

Participar da supervisão de estágios dos estudantes do curso técnico em cozinha, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista.

Participar de equipes multidisciplinares destinadas à realização de atividades voltadas para a promoção da saúde.

Realizar teste de aceitabilidade de preparações/refeições.

Promover ações de incentivo ao

Quarta: 13h00min às 19h00min

Quinta: 07h00min às 13h00min

Sexta: 07h00min às 13h00min

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | desenvolvimento sustentável.<br>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. |  |
|--|--|--|--|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 13/09/2019 15:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2626

**Código de Autenticação:** 3e4652730f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1666/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2019**

Dispensa servidor da função de responsável pela  
Coordenação do Curso de Especialização em Metodologia  
Científica

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício nº 397/2019-GMB-GAB/GMB-DG, de 05 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor MÁRCIO DOS ANJOS SÃO PEDRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2354618, da função de responsável pela Coordenação do Curso de Especialização em Metodologia Científica, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2019 11:39:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2648

Código de Autenticação: f42ad8c510



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1667/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, considerando:

- O teor do Ofício nº 397/2019-GMB-GAB/GMB-DG, de 05 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Metodologia Científica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

| SERVIDOR                  |                    |  | FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO   |               |
|---------------------------|--------------------|--|--|---------------|
| NOME DO(A)<br>SERVIDOR(A) | MATRÍCULA<br>SIAPE | CARGO  | DENOMINAÇÃO  | VINCULAÇÃO    |
| Sudelmar<br>Fernandes     | 1725760            | Professor do<br>Ensino Básico,<br>Técnico<br>Tecnológico | Coordenação do<br>Curso de Pós-<br>graduação <i>Lato<br/>Sensu</i> em<br>Metodologia<br>Científica | Direção Geral |

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I. Orientar a elaboração de projetos;
- II. Realizar análise documental para encaminhamento ao Conselho Superior do IF Baiano;
- III. Acompanhar a tramitação do processo junto aos órgãos competentes;
- IV. Acompanhar as atividades dos coordenadores de curso quanto à viabilização dos recursos materiais e



humanos;

V. Apreciar os relatórios finais dos cursos.

Art. 4º ESTABELECEM que, como à função mencionada no item Art. 1º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 16/09/2019 11:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2657

**Código de Autenticação:** bd0b055f10



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1668/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2019**

Dispensa, a pedido, servidora da substituição do(a) titular da função de Chefe de Gabinete, *Campus Xique-Xique*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 338/2019 - XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a pedido, a servidora, MARILINA DE ARAÚJO OLIVEIRA BASTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário – Documentalista, Matrícula Siape nº 2267857, da substituição do(a) titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG-05, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/09/2019 08:53:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2700

Código de Autenticação: 176af57e73





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1669/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, considerando:

- O teor do Ofício nº 560/2019/DG/CAMPUS CATU, de 03 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Catu.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Catu e, inclusive, responsabilizar-se, perante ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

| SERVIDOR                            |                 |                              | FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO |                   |
|-------------------------------------|-----------------|------------------------------|--------------------------|-------------------|
| NOME DO(A) SERVIDOR(A)              | MATRÍCULA SIAPE | CARGO                        | DENOMINAÇÃO              | VINCULAÇÃO        |
| Roberto Carlos Cerqueira dos Santos | 3048729         | Revisor de textos em Braille | Coordenador do NAPNE     | Direção Acadêmica |

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Convocar para reuniões ordinárias e extraordinárias os membros do Núcleo;
- Suscitar e apoiar propostas de atividades para o desenvolvimento das ações do Núcleo;
- Promover eventos que envolvam sensibilização e formação da comunidade acadêmica;
- Emitir parecer referente às deliberações do Núcleo e, sempre que necessário, sobre assuntos didático-pedagógicos e administrativos, no tocante às PNE;
- Articular as atividades desenvolvidas pelo NAPNE com as ações de outras instituições especializadas no

- atendimento às PNE;
- Divulgar informações sobre os projetos de inclusão relativos ao Núcleo, buscando garantir o acesso e a permanência de estudantes com necessidades específicas e viabilizar seu encaminhamento ao mundo do trabalho;
  - Estimular e participar da elaboração de projetos e editais que visem fomentar as ações do NAPNE;
  - Elaborar e encaminhar planejamento anual de previsão orçamentária do Núcleo à Comissão Local de Diversidade e Inclusão, de acordo com as ações propostas;
  - Elaborar e encaminhar relatórios semestrais das ações de implementação do Núcleo à Comissão Local de Diversidade e Inclusão;
  - Zelar pela documentação e pelo patrimônio alocado no NAPNE;
  - Participar dos processos de criação e/ou alteração dos Projetos pedagógicos de cursos - PPC e Projeto Político-Pedagógico - PPP da Instituição, subsidiando informações concernentes aos princípios da Educação Inclusiva;
  - Participar de Grupos de Trabalho (GT) dos processos de criação e/ou alteração dos PPC e PPP, como forma representativa do NAPNE;
  - Representar o NAPNE nas ocasiões em que se fizer necessário;
  - Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
  - Elaborar o cronograma anual das reuniões ordinárias e submetê-lo à aprovação do grupo.

Art. 4º ESTABELECEER que, como à função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada à gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor(a).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/09/2019 08:58:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2702

**Código de Autenticação:** e86e0320cb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1670/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2019**

Altera a Portaria nº 1.583/2019, que constituiu a Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.967/2019, que constitui Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor de GESSIONEI DA SILVA SANTANA, IF Baiano *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Excluir o servidor VALDIR JOSÉ DE ALMEIDA FONSECA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2218939.

Art. 3º Incluir o servidor CARLOS ELÍZIO COTRIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1107114.

Art. 4º A referida comissão passa a ter a seguinte composição:

| MEMBROS TITULARES                        | TELEFONE/E-MAIL  |
|--|--|
| CARLOS ELÍZIO COTRIM                     | <a href="mailto:carlos.cotrim@ifbaino.edu.br">carlos.cotrim@ifbaino.edu.br</a>   |
| MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE CARVALHO COSTA | <a href="mailto:mapcosta@ufrb.edu.br">mapcosta@ufrb.edu.br</a><br><a href="mailto:mapcosta63@gmail.com">mapcosta63@gmail.com</a> |
| ÁUREO SILVA DE OLIVEIRA                  | <a href="mailto:aureo@ufrb.edu.br">aureo@ufrb.edu.br</a>   |
| FRANCISCO ADRIANO DE CARVALHO PEREIRA    | <a href="mailto:fadriano@ufrb.edu.br">fadriano@ufrb.edu.br</a><br><a href="mailto:fadriano63@gmail.com">fadriano63@gmail.com</a> |
| MEMBROS SUPLENTE                         | TELEFONE/E-MAIL  |
| JOSÉ ALBERTO SOUZA ALVES                 | <a href="mailto:alberto.souza@ifbaiano.edu.br">alberto.souza@ifbaiano.edu.br</a>   |
| JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE MELO JÚNIOR      | <a href="mailto:julio.melo@univasf.edu.br">julio.melo@univasf.edu.br</a>   |
| PAOLA ALFONSA VIEIRA LO MONACO           | <a href="mailto:paolalm@ifes.edu.br">paolalm@ifes.edu.br</a>   |

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/09/2019 08:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2707

**Código de Autenticação:** bfa8925718



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1671/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2019**

Autoriza Colaboração Técnica Intercampi, no *Campus* Catu, de servidora ocupante do cargo de Professor EBTT - Língua Espanhola, lotada no *Campus* Santa Inês.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica *Intercampi* da servidora POLLIANA AZEVEDO MONTEIRO no *Campus* Catu, ocupante do cargo de Professor EBTT- Língua Espanhola, Matrícula SIAPE nº 2341015, lotada no *Campus* Santa Inês, nos termos do processo nº 23329.000734/2019-18, obedecidas as disposições legais pertinentes, a partir da publicação desta portaria até **31/05/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/09/2019 08:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2711

Código de Autenticação: a42c7e76e0





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1672/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **SÉRGIO ANDRÉ OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2077073, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000372/2019-77, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **02/05/2019 a 31/05/2019**, relativa ao quinquênio de 10/12/2013 a 09/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 17/09/2019 17:17:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2766

Código de Autenticação: 4e6090fb1a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1673/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2019**

Autoriza Afastamento Integral de servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora JOANA FIDÉLIS DA PAIXÃO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1794706, lotada no *Campus* Catu, para participação em Programa de Pós-Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23329.001015/2018-25)

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 16/09/2019 até 16/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 17/09/2019 17:19:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2771

**Código de Autenticação:** 83dc8b85c7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1674/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2019**

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor ocupante do cargo de Professor EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor WILSON FÁBIO DE OLIVEIRA BISPO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1552555, lotado no *Campus* Catu, para conclusão de curso de Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador/BA, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23329.000432/2019-31).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 20/09/2019 até 19/03/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/09/2019 09:03:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2794

**Código de Autenticação:** 6166ac2247



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1676/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2019**

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de  
Chefe do Setor de Serviços Gerais, *Campus* Uruçuca.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o servidor SAUL VIANA DE NOVAES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1324162, da substituição do titular da função de Chefe do Setor de Serviços Gerais, nos afastamentos ou impedimentos regulares do titular, código FG-02, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/09/2019 09:05:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2801

Código de Autenticação: 26bcd3b41c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1677/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2019**

Designar servidora para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Controle, Planejamento e Informações Gerenciais, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício Nº 05/2019 – RET-PROPLAN, de 03 de SETEMBRO de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LARIANE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2319650 para a substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Controle, Planejamento e Informações Gerenciais, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/09/2019 15:50:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2806

Código de Autenticação: f670ae7b9f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1684/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, considerando:

- O teor do Ofício Nº 305/2019/CSI-GAB /IF BAIANO, de 23 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Santa Inês.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo denominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Santa Inês e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

| SERVIDOR(A)             |                    |   | FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO  |               |
|-------------------------|--------------------|---|---|---------------|
| NOME)                   | MATRÍCULA<br>SIAPE | CARGO   | DENOMINAÇÃO   | VINCULAÇÃO    |
| Arlene Andrade<br>Malta | 1795746            | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Coordenação do Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação de Jovens e Adultos | Direção Geral |

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso;
- II. Encaminhar os processos e deliberações do Colegiado de Curso às instâncias competentes;
- III. Estabelecer requisitos específicos do curso;
- IV. Organizar instruções, normas, planos ou projetos relativos ao curso e submetê-los à apreciação dos setores



competentes;

V. Providenciar os dados necessários para elaboração do edital do sistema de seleção dos candidatos ao curso;

VI. Submeter à aprovação do Colegiado de Curso o curriculum, as ementas e os conteúdos programáticos dos módulos específicos, assim como os nomes dos professores responsáveis pela sua elaboração;

VII. Assessorar e acompanhar o trabalho do professor;

VIII. Encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação a relação dos candidatos em condições de receber os títulos de pós-graduação;

IX. Responder pelos encaminhamentos administrativos do curso;

X. Assinar, quando necessário, processos ou documentos relativos ao curso;

XI. Promover entendimentos junto às instâncias competentes com a finalidade de obter recursos humanos e materiais para suporte e desenvolvimento do curso;

XII. Dar cumprimento às decisões do Colegiado do Curso, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPES e dos órgãos superiores da Instituição;

XIII. Convocar em regime de urgência as reuniões extraordinárias do Colegiado do Curso por requerimento da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 4º ESTABELEECER que, como à função mencionada no item Art. 2º desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/09/2019 09:41:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2832

**Código de Autenticação:** f4e51cb805



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1685/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2019**

Autoriza Colaboração Técnica Intercampi, no *Campus* Bom Jesus da Lapa, de servidora ocupante do cargo de Professor EBTT - Biologia, lotada no *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica *Intercampi* da servidora **ARIANE LIMA XAVIER** no *Campus Bom Jesus da Lapa*, ocupante do cargo de Professor EBTT - Biologia, Matrícula SIAPE nº **1886124**, lotada no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23328.000470/2019-02, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/09/2019 09:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2834

Código de Autenticação: 6001da2a59





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1686/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2019**

Retificar a Portaria nº 1.515, de 21/08/2019, que prorrogou prazo de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos, objeto do processo nº 23327.000960/2019-19

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.515, de 21/08/2019, que prorrogou prazo de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos, objeto do processo nº 23327.000960/2019-19, onde no preâmbulo

SE LÊ: “Prorroga prazo de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos, objeto do processo nº 23327.000960/2019-19”,

LEIA-SE: “Reconduz comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos, objeto do processo nº 23327.000960/2019-19”.

Art. 2º No art. 1º, ONDE SE LÊ: “Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 22/06/2019, a conclusão dos trabalhos, objeto da Portaria nº 967/2019, de 23 de maio de 2019, que designou Comissão de Sindicância Investigativa, para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do processo nº 23327.000960/2019-19”,

LEIA-SE: “Reconduzir pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos, objeto do processo nº 23327.000960/2019-19”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/09/2019 09:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2843

**Código de Autenticação:** f8a779cae1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1687/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2019**

Nomeia servidor para substituir o titular e o substituto do cargo de Diretor-Geral, *Campus Valença*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Ofício nº 189/2019/VAL-DG/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor JOHNATHAN DA SILVA BONFIM, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 179275, para substituir o(a) titular do cargo de Diretor-Geral, Código CD-02, no período de 23 de setembro a 17 de outubro de 2019, *Campus Valença*, por motivo de impedimento do seu substituto eventual.

Art. 2º Revogar a Portaria 1.608, de 5 de setembro de 2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/09/2019 09:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2873

**Código de Autenticação:** 30133dbc06



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1688/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2019**

Altera a Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, que delega competências aos Diretores-Gerais dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e dá outras providências.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º – Altera a Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, que delega competências aos Diretores-Gerais dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e dá outras providências.

Art. 2º – Incluir o inciso XXV com a seguinte redação:

XXV – Autorizar interrupção de férias, exceto dos titulares dos cargos de Direção-Geral do *campus*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/09/2019 09:01:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2874

Código de Autenticação: 9766405f27





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1689/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2019**

Constitui Grupo de Trabalho responsável pela Revisão da Diretrizes para Elaboração de Calendários Acadêmicos.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho com os servidores relacionados abaixo, para revisar as Diretrizes para Elaboração de Calendários Acadêmicos.

| <b>Servidor(a)</b>            | <b>Cargo</b>                | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>Lotação</b>     | <b>Função na comissão</b> |
|-------------------------------|-----------------------------|------------------------|--------------------|---------------------------|
| Adailde do Carmo Santos       | Professor EBTT              | 2421024                | Campus Valença     | Presidente                |
| Anaide Araújo Ferreira Pires  | Assistente em Administração | 1912997                | Campus Guanambi    | Membro                    |
| Andréia Rego da Silva Reis    | Professor EBTT              | 2050356                | Campus Guanambi    | Membro                    |
| Djalma Moreira Santana Filho  | Professor EBTT              | 2354763                | Campus Xique-Xique | Membro                    |
| Italanei Oliveira Fernandes   | Assistente de Alunos        | 1978908                | Campus Uruçuca     | Membro                    |
| Kelly Cristina Brito de Jesus | Pedagogo                    | 1890026                | Reitoria           | Membro                    |
| Larissa de Queiros Santos     | Pedagogo                    | 2344790                | Campus Serrinha    | Membro                    |

Art. 2º São competências da comissão:

- Revisar as Diretrizes para Elaboração de Calendários Acadêmicos.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de quatro de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º Havendo impossibilidade para realização da reunião via web conferência, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais.

Art. 6º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente reuniões e as extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da



comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/09/2019 09:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2876

**Código de Autenticação:** 2af99c42d1



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1690/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2019**

Exonera servidora da substituição do(a) titular do cargo de Coordenador Geral de Contabilidade, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Portaria nº 1.373, de 18/07/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício nº 04/2019/RET-PROPLAN, de 05 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora FERNANDA SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 2382565, da substituição do titular do cargo de Coordenador Geral de Contabilidade, Código CD-04, *Reitoria*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/09/2019 09:37:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2879

**Código de Autenticação:** 44adba4c9e







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1691/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2019**

Institui o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e o Sistema Integrado de Protocolo Pagamento e Gestão (SIPPAG) como sistemas eletrônicos do IF Baiano

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º – Instituir o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) como ferramenta de gestão eletrônica de documentos, processos e fluxos de trabalho do Instituto Federal Baiano.

Art. 2º – Instituir o Sistema Integrado de Protocolo Pagamento e Gestão (SIPPAG) como ferramenta de gestão e controle dos atos de pessoal no âmbito do Instituto Federal Baiano .

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/09/2019 14:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2882

**Código de Autenticação:** e2e508e819



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1692/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2019**

Nomeia servidora para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador Geral de Contabilidade, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício nº 04/2019/RET-PROPLAN, de 05 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora ALDA RESENDE PEREIRA BORGES DE JESUS, ocupante do cargo de Contador, Matrícula Siape nº 1219351, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador Geral de Contabilidade, nos afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD-04, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 19/09/2019 09:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2883

Código de Autenticação: 19f1d0e772





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1693/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2019**

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de  
Chefe de Gabinete, *Campus Santa Inês*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor OZEIAS PIRES SILVA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2393178, para substituir o(a) titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG 01, no período de 16/09/2019 a 28/09/2019, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/09/2019 14:57:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2898

Código de Autenticação: f8864ae518





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1694/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2019**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002399/2018-13

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do ofício nº 38/CPAD, de 18 de setembro de 2019, nos autos do processo em epígrafe,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002399/2018-13, a contar do dia 25/09/2019, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/09/2019 14:58:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2932

Código de Autenticação: dd2ac28ecc





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1695/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2019**

Concede Horário Especial de Estudante a servidor ocupante do cargo de Técnico em Arquivo – Uruçuca.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante ao servidor NELSON REIS DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2353243, com exercício no *Campus* Uruçuca, para frequentar o curso de Graduação em Museologia/Bacharelado, na Universidade Federal da Bahia – UFBA, de 05/08/2019 a 06/12/2019, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23335.000609/2019-11).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 20/09/2019 14:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2939

Código de Autenticação: a308a31817



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1696/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2019**

Concede Horário Especial de Estudante a servidor ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação – Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante ao servidor EDER PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1756020, com exercício na Reitoria, para participação no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação, da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, de 16/09/2019 a 14/02/2020, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23327.001659/2019-14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/09/2019 14:55:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2942

Código de Autenticação: 91561559f1





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1700/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2019**

Autoriza Afastamento **Parcial** de servidora ocupante do cargo de Nutricionista, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o Afastamento **Parcial** da servidora MARIANA ELOY DOS REIS, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2187951, lotada no *Campus* Serrinha, para participação em Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, pelo Instituto Federal Baiano, nos termos da Lei nº 8.112/90, Art. 96-A (Processo 23790.000381/2019-91)

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 15/08/2019 a 15/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/09/2019 16:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3009

Código de Autenticação: 39ee5313fb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1702/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2019**

Nomeia servidora como substituta do(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Ensino, *Campus Valença*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Portaria nº 1.373, de 18/07/2019, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício nº 156/2019/VAL-DG, de 01 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a servidora MARIA IRAILDES DE ALMEIDA SILVA MATIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1865283, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Ensino, nos afastamentos ou impedimentos regulares, Código CD - 04, *Campus Valença*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/09/2019 14:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2947

Código de Autenticação: 8309a6985b





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1703/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2019**

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, *Campus Catu*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício nº 557/2019/DG/CAMPUS CATU, de 02 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ALICE FONTES FERREIRA, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, Matrícula SIAPE nº 3012191, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Catu*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 20/09/2019 14:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2951

Código de Autenticação: 60d80f2237





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1705/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2019**

Autoriza Colaboração Técnica *Intercampi*, no *Campus Guanambi*, de servidor(a) ocupante do cargo de Professor EBTT - Biologia, lotado(a) no *Campus Bom Jesus da Lapa*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica *Intercampi* da servidora **FRANCINE KATERINY SANTOS** no *Campus Guanambi*, ocupante do cargo de Professor EBTT - Biologia, Matrícula SIAPE nº **3030297**, lotada no *campus Bom Jesus da Lapa*, nos termos do processo nº 23330.001048/2019-17, obedecidas as disposições legais pertinentes, a partir da publicação desta portaria até 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/09/2019 14:08:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3038

Código de Autenticação: 804da2bff2





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1706/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2019**

Aprova a implementação do Laudo Técnico para fins de Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano *Campus* Xique-Xique.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Laudo Técnico para fins de Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano – *Campus* Xique-Xique, que analisa os cargos de Técnico Agropecuário e Auxiliar, Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem, Docentes e demais servidores lotados no Almoarifado e Patrimônio, Contratos, CAE, SRA e NAGP, Gabinete, CUEC, Direção Geral e Acadêmica, Enfermaria, Biblioteca, Laboratório de Informática e Biologia, Engenharia, Almoarifado/Patrimônio/Transporte, Financeiro, Licitações e Compras/Contratos. conforme consta no processo nº 23327.001614/2019-40.

Art. 2º Delegar à Direção-Geral do *Campus* Xique-Xique a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido adendo.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria se iniciam a partir da data da emissão do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais, dia 26/08/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/09/2019 14:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3047

Código de Autenticação: ede7845f91



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1707/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2019**

Concede licença paternidade ao servidor Djalma Moreira Santana Filho

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor Djalma Moreira Santana Filho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2354763, com exercício no *Campus* Xique-xique, nos termos do processo nº 23806.000380/2019-21, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 17/08/2019 a 21/08/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 22/08/2019 a 05/09/2019 (15 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/09/2019 14:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3049

Código de Autenticação: e8be537e5d





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1708/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2019**

Dispensa servidora da substituição do(a) titular da função de Chefe da Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, *Campus Xique-Xique*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício nº OFICIO 340/2019 - XIQ-DG, de 10 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora, Eduarda Oliveira Reis, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3031324, da substituição do(a) titular da função de Chefe da Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, Código FCC, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/09/2019 14:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3068

**Código de Autenticação:** 4a1b7d1dde







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1714/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2019**

Prorroga prazo da Portaria nº 1.047/2015.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 215/2019 - RET-PROPE/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2019

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 1.045/2015, referente à designação da servidora CARLA DA SILVA SOUSA, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2055969, lotada no Campus Valença, para exercer a função de Coordenadora do DINTER em Ciências Agrárias, até o dia 31/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/09/2019 15:53:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3140

Código de Autenticação: 2a7cb6566a





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1715/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2019**

Localiza exercício de servidora.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO 141/2019 - RET-PROEX/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

| Servidor(a)                  | Cargo    | Matrícula SIAPE | DE      | PARA      |
|------------------------------|----------|-----------------|---------|-----------|
|                              |          |                 | UORG    | UORG      |
| Maíra Oliveira Dourado Silva | Pedagoga | 1017670         | CAT-DDE | RET-PROEX |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/09/2019 15:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3144

Código de Autenticação: 86db4b01bb







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1716/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de setembro de 2019**

Institui Comissão de Investigação Preliminar, para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do processo nº 23327.001682/2019-17.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 11.892 de 29/12/2008 e nº 8.112/90, e considerando o que consta no processo em epígrafe, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Investigação Preliminar, para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do processo nº 23327.001682/2019-17:

- FRANCISCO GENÉSIO CUNHA PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2107760;
- MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO, Operador de Máquinas Agrícolas, SIAPE nº 1217573;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/09/2019 11:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3178

**Código de Autenticação:** 730438e79c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1717/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2019**

Retifica Portaria nº 1.672, de 17 de setembro de 2019, que concede Licença Capacitação ao servidor SÉRGIO ANDRÉ OLIVEIRA DE CARVALHO.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.672, de 17 de setembro de 2019, que concede Licença a Capacitação ao servidor SÉRGIO ANDRÉ OLIVEIRA DE CARVALHO, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **SÉRGIO ANDRÉ OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2077073, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000372/2019-77, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **02/05/2019 a 31/05/2019**, relativa ao quinquênio de 10/12/2013 a 09/12/2018."

LEIA-SE:

"Conceder Licença para Capacitação ao servidor **SÉRGIO ANDRÉ OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2077073, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001574/2019-36, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 26/02/2020 a 26/03/2020, relativa ao quinquênio de 10/12/2013 a 09/12/2018."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/09/2019 14:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3224

**Código de Autenticação:** 234e6f7964



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1718/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2019**

Constitui Comissão Especial Geral de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores do Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial Geral de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores do Instituto Federal Baiano, conforme indicado a seguir:

| Servidor(a)                             | Cargo                       | Matrícula<br>SIAPE | Lotação  | Função na<br>comissão |
|---|-----------------------------|--------------------|----------|-----------------------|
| Marcela Sacramento do Espírito Santo    | Assistente em Administração | 2017441            | Reitoria | Presidente            |
| José Alberto Ferreira de Andrade Júnior | Secretário Executivo        | 1071800            | Reitoria | Membro                |
| Mirella Pereira de Souza Marinho        | Assistente em Administração | 2359011            | Reitoria | Membro                |
| Evandro Souza Conceição                 | Assistente em Administração | 2019973            | Reitoria | Suplente              |

**Art. 2º** São competências da comissão:

- I - Notificar ao servidor, por escrito, sobre a decisão dos recursos impetrados pelo servidor insatisfeito;
- II - Analisar e concluir o processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor ao término de todo o processo avaliativo e realizar o parecer conclusivo com base nos registros das avaliações;
- III - Homologar, junto ao Reitor, o processo de estágio probatório de cada servidor;

**Art. 3º** O quórum para reunião da comissão será a presença de três de seus representantes e o quórum para

deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por reuniões presenciais, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º A Diretoria de Gestão de Pessoas prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º O prazo de vigência da comissão será de 01 (um) ano.

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/09/2019 09:23:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3251

**Código de Autenticação:** e0c8f68789



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1719/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2019**

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Capacitação ao servidor SÉRGIO ANDRÉ OLIVEIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2077073, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001575/2019-81, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 05/11/2019 a 04/12/2019, relativa ao quinquênio de 10/12/2013 a 09/12/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/09/2019 10:07:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3255

**Código de Autenticação:** 104ea7928b



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1720/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2019**

Designar servidor como substituto do(a) Gestor Financeiro,  
*Campus Valença*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 200/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor GILSON ANTUNES DA SILVA, CPF: 795.718.085-04, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1777223, para substituir o(a) Gestor(a) Financeiro(a) da Unidade Gestora SIAFI 154579, no período de 23 de setembro a 17 de outubro de 2019, por motivo de impedimento do titular e do substituto eventual, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/09/2019 14:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3295

Código de Autenticação: 2948b330c2





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1721/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2019**

Designar servidor para substituir o titular da função Ordenador de Despesas, *Campus Valença*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- O teor do OFÍCIO 199/2019 - VAL-GAB/VAL-DG, de 19 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOHNATHAN DA SILVA BONFIM, CPF: 03942746522, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1792757, para substituir o titular da função de Ordenador de Despesas da Unidade Gestora SIAFI 154579, no período de 23 de setembro a 17 de outubro de 2019, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/09/2019 14:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3298

**Código de Autenticação:** 5126cc77b7





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1722/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2019**

Dispensa, a pedido, servidora da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Admissão e Desligamento – NUAD/COAPE, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- A solicitação n. 23327.506007/2019-71;
- O teor do Ofício nº 048/2019/IF Baiano/DGP/COAPE, de 24 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora LINA CARVALHO LEAL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1790195, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Admissão e Desligamento, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/09/2019 14:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3301

Código de Autenticação: af668c2435









**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1723/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2019**

Estabelece Método de Priorização de Processo, como ferramenta de apoio à institucionalização da gestão riscos e controles internos no Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o art. 38, inciso XI, da Política de Gestão de Riscos do IF Baiano;
- E a proposição encaminhada pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles, na 2ª reunião ordinária realizada em 19/09/2019;

**RESOLVE:**

ART. 1º. Estabelecer o Método de Priorização de Processo, com a finalidade de colaborar para classificação dos processos das unidades de gestão do IF Baiano, quanto ao levantamento e gerenciamento dos riscos e controles.

Art. 2º. Para fins de padronização, neste Método entende-se como processo o conjunto de atividades que transformam insumos em resultados, por meio da agregação de valor.

Art. 3º. O Método de Priorização de Processos terá por base os parâmetros de Avaliação Qualitativa e Quantitativa elencados nos Anexos I e II desta Instrução.

Art. 4º. A priorização resultante da aplicação do método classificará os processos em Essencial (E), Relevante (R) ou Moderado (M), sendo preestabelecidos para a realização do levantamento e gerenciamento, respectivamente, os seguintes prazos: até 2 anos, até 3 anos e até 5 anos, que são passíveis de redefinição pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles, conforme o caso.

§ 1º. Serão consideradas nesse método, faixas de classificação dos processos limitadas à nota 3, com base nos resultados, pontos de corte e pontuações indicados no anexo III.

§2º. Os percentuais atribuídos aos parâmetros indicados nos anexos I e II, bem como, as faixas de classificação de que trata o §1º, já adotados em outras entidades públicas, serão testado no âmbito do IF Baiano nos processos da unidade de gestão respectiva, sendo os percentuais e faixas, oportunamente, passíveis de revisão no que couber, para adequação às reais necessidades do órgão.

§3º. Mediante os testes de que tratam o §1º e a avaliação da capacidade operacional respectiva, as unidades de gestão deverão elaborar e submeter à aprovação e acompanhamento do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles, cronograma para realização dos trabalhos e atendimento aos prazos institucionais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**  
**PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA**

| <b>CRITÉRIOS</b>                | <b>NÍVEIS</b>  | <b>NOTAS</b> |
|---------------------------------|--|--------------|
| <b>1. MATERIALIDADE</b>         | <i>Relevância da previsão orçamentária do processo ≥ 20%</i>             | 3            |
|                                 | <i>Relevância da previsão orçamentária do processo &gt; 10% &lt; 20%</i> | 2            |
|                                 | <i>Relevância da previsão orçamentária do processo ≤ 10%</i>             | 1            |
| <b>2. RECURSOS HUMANOS:</b>     | <i>Depende totalmente de qualificação técnica específica</i>             | 3            |
|                                 | <i>Depende parcialmente de qualificação técnica específica</i>           | 2            |
|                                 | <i>Não depende de qualificação técnica específica</i>                    | 1            |
| <b>3. RECURSOS TECNOLÓGICOS</b> | <i>Depende totalmente de recursos de tecnologia</i>                      | 3            |
|                                 | <i>Depende parcialmente de recursos de tecnologia</i>                    | 2            |
|                                 | <i>Não depende de recursos de tecnologia</i>                             | 1            |

**ANEXO II**  
**PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO QUALITATIVA**

| <b>CRITÉRIOS</b>   | <b>NÍVEIS</b>  | <b>NOTAS</b> |
|--|--|--------------|
| <b>1. PROCESSO ESTRATÉGICO</b>   | <i>Processo vinculado aos objetivos de contribuição da unidade</i>     | 3            |
|  | <i>Processo não vinculado aos objetivos de contribuição da unidade</i> | 1            |
| <b>2. DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)</b>                          | <i>Existe determinação</i>   | 3            |
|  | <i>Existe recomendação</i>   | 2            |
|  | <i>Não existe determinação/recomendação</i>                            | 1            |
| <b>3. DEMANDAS DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO</b> | <i>Existe recomendação vencida</i>                                     | 3            |
|  | <i>Existe recomendação a vencer</i>                                    | 2            |
|  | <i>Não existe recomendação</i>   | 1            |
| <b>4. DEMANDAS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDIN)</b>                       | <i>Existe recomendação vencida</i>                                     | 3            |
|  | <i>Existe recomendação a vencer</i>                                    | 2            |
|  | <i>Não existe recomendação</i>   | 1            |
| <b>5. RELEVÂNCIA DO PROCESSO</b>   | <i>Processo finalístico</i>  | 3            |
|  | <i>Processo meio (apoio)</i>   | 1            |
| <b>6. VALORES NÃO ORÇAMENTÁRIOS</b>  | <i>Processo COM recursos não orçamentário</i>                          | 3            |

|  |   |   |
|--|---|---|
|  | Processo SEM recursos não orçamentário                    | 1 |
| <b>7. RECLAMAÇÕES REGISTRADAS NA OUVIDORIA</b> | Existe registro de reclamação registrada na Ouvidoria     | 3 |
|  | Não existe registro de reclamação registrada na Ouvidoria | 1 |
| <b>8. DEMANDAS JUDICIAIS</b>                   | Existe registro de demandas judiciais na unidade          | 3 |
|  | Não existe registro de demandas judiciais na unidade      | 1 |

**ANEXO III**  
**PARÂMETROS PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROCESSOS**

| <b>Faixas de Classificação de Priorização de Processos</b> | <b>Nota</b>                                    | <b>Pontos de Corte</b> | <b>Pontuação Final (Quantidade X Quali)</b> |
|--|--|------------------------|---|
| <b>E - Essencial</b>                                       | Resultado maior ou igual a 2,2                 | 3                      | $\geq 73\%$ $\geq 2,2$                      |
| <b>R - Relevante</b>                                       | Resultado maior ou igual a 1,6 e menor que 2,2 | 2                      | $\geq 53\% < 73\%$ $\geq 1,6 < 2,2$         |
| <b>M - Moderado</b>  | Resultado menor que 1,6                        | 1                      | $\leq 53\%$ $< 1,6$                         |

Observação: Para obter a classificação final do processo deve-se seguir as etapas:

1. Média aritmética das notas do Anexo I;
2. Média aritmética das notas do Anexo II,
3. Pontuação final = Média aritmética entre item 1 e item 2;
4. Ponto de corte = (pontuação final/3) x100

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/09/2019 10:10:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3305

Código de Autenticação: 75705bd09a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1724/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2019**

Altera portaria da Comissão de elaboração de propostas de cursos de Música do Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.249/2019, que estabelece Comissão de elaboração de propostas de cursos de Música do Instituto Federal Baiano, com os servidores abaixo discriminados.

Art. 2º Excluir o servidor FELIPE MENDONÇA HAUERS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3039552.

Art. 3º Incluir o servidor FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3036070.

Art. 4º A referida comissão passa a ter a seguinte composição:

| <b>Servidor(a)</b>                | <b>Cargo</b>   | <b>Matrícula SIAPE</b> | <b>Lotação</b>      | <b>Função na comissão</b> |
|-----------------------------------|----------------|------------------------|---------------------|---------------------------|
| Amós Wesley Gonçalves Oliveira    | Professor EBTT | 3034471                | Itaberaba           | Presidente                |
| Décio Pereira Silva Júnior        | Professor EBTT | 3037678                | Senhor do Bonfim    | Membro                    |
| Estácio Moreira da Silva          | Professor EBTT | 2106536                | Reitoria            | Membro                    |
| Eudes Oliveira Cunha              | Professor EBTT | 3035742                | Serrinha            | Membro                    |
| Fernando Martins De Oliveira Neto | Professor EBTT | 3036070                | Catu                | Membro                    |
| Quedma Rocha Cristal              | Professor EBTT | 3037698                | Teixeira de Freitas | Membro                    |
| Tiago Rodrigo da Silva Mota       | Professor EBTT | 3063843                | Itapetinga          | Membro                    |

Art. 5º São competências da comissão:

- a) realizar levantamento técnico sobre a viabilidade dos campi que possam comportar curso(s) de música, estratégias que englobem a regionalidade e impacto territorial na oferta e modalidades possíveis (técnico subsequente ou integrado, especialização e graduação);
- b) provocar, produzir e acompanhar junto aos campi estudos de demandas referente a cursos de música;
- c) elaboração de propostas pedagógicas;
- d) acompanhamento da aprovação e implantação dos cursos junto aos órgãos superiores;
- e) elaboração da Regulamentação da Política de Atividades Pedagógico-Musicais do IF Baiano, documento norteador de atividades e práticas pedagógicas na área de Música.

Art. 6º O quórum para reunião da comissão será a presença de todos os seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria absoluta.

Art. 7º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão encaminhadas via e-mail institucional.

Art. 8º Havendo impossibilidade para realização da reunião via webconferência, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa, cuja convocação será encaminhada após autorização.

Art. 9º As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 10º A Pró-Reitoria de Ensino prestará apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art.11º A comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 12º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 13º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/09/2019 14:10:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3230

**Código de Autenticação:** 9189f5ea35



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1728/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2019**

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, *Campus Guanambi*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício nº 10/2019/C-ADS/GBI, de 04 de julho de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor TIAGO DO CARMO NOGUEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1862418, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Código FCC, *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, REITOR - CD1 - RET, em 26/09/2019 14:05:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3324

Código de Autenticação: 8b4231b2de







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1729/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2019**

Nomeia servidor como substituto do(a) titular do cargo de Diretor Acadêmico, *Campus Itapetinga*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício nº 307/2019-ITA-GAB/ITA-DG, de 04 setembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor NAYRON BRITO ROCHA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1549115, como substituto do titular do Cargo de Diretor Acadêmico, código CD-03, nos afastamentos ou impedimentos regulares, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/09/2019 14:07:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3327

**Código de Autenticação:** 1a251351a0



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1730/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2019**

Nomeia servidor para substituir o titular do cargo de Pró-Reitor de Ensino.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO 576/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor NILTON DE SANTANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 51756, para substituir o titular do cargo Pró-Reitor de Ensino, código CD-02, no dia 27/09/2019, por motivo de impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/09/2019 14:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3329

Código de Autenticação: da4f1c7c9a



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1731/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2019**

Retifica portaria nº 1.654, de 13 de setembro de 2019, que autoriza o afastamento integral da servidora GLEICE VALÉRIA PACHECO GOMES.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.654, de 13 de setembro de 2019, que autoriza o afastamento integral da servidora GLEICE VALÉRIA PACHECO GOMES, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o afastamento integral da servidora GLEICE VALÉRIA PACHECO GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785990, lotada no *Campus* Senhor do Bonfim-BA, para participação em Programa de Pós-Graduação no Estágio de Pós-Doutorado em Biociências e Biotecnologia, pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita" – UNESP, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23327.001453/2019-94)."

LEIA-SE:

"Autorizar o afastamento integral da servidora GLEICE VALÉRIA PACHECO GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785990, lotada no *Campus* Senhor do Bonfim-BA, para participação em Programa de Pós-Graduação no Estágio de Pós-Doutorado em Biociências e Biotecnologia, pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita" – UNESP, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23333.001049/2018-51)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/09/2019 14:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3350

**Código de Autenticação:** 29e7aeddfc



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1732/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2019**

Torna sem efeito a Portaria nº 1730, de 26 de setembro de 2019.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1730, de 26 de setembro de 2019, que trata da nomeação do servidor NILTON DE SANTANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 51756, para substituir o titular do cargo Pró-Reitor de Ensino, no dia 27/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/09/2019 07:38:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3386

Código de Autenticação: 152f5dfdd8









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1735/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2019**

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano (Processo nº 23327.001542/2019-31)

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA, IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim.

| MEMBROS TITULARES                  | TELEFONE/E-MAIL  |
|------------------------------------|--|
| RAIMUNDO LUIZ NUNES VAZ DA SILVA   | <a href="mailto:rluizvaz@gmail.com">rluizvaz@gmail.com</a>                         |
| CÉLIA MARQUES TELLES               | <a href="mailto:cmtelles@ufba.br">cmtelles@ufba.br</a>                             |
| LUZIA MATOS MOTA                   | <a href="mailto:luziamota@gmail.com">luziamota@gmail.com</a>                       |
| LUÍS VITOR CASTRO JUNIOR           | <a href="mailto:axevisor@gmail.com">axevisor@gmail.com</a>                         |
| MEMBROS SUPLENTE                   | TELEFONE/E-MAIL  |
| NILTON DE SANTANA DOS SANTOS       | <a href="mailto:nilton.santos@ifbaiano.edu.br">nilton.santos@ifbaiano.edu.br</a>   |
| SILVIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA | <a href="mailto:outrasliteraturas@yahoo.com.br">outrasliteraturas@yahoo.com.br</a> |
| CLÓVIS PEREIRA PEIXOTO             | <a href="mailto:cppeixoto@gmail.com">cppeixoto@gmail.com</a>                       |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 27/09/2019 14:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3407

**Código de Autenticação:** 186acec71e



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 1736/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2019**

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Bom Jesus da Lapa para o *Campus* Itaberaba.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 112, de 27 de novembro de 2018; e
- a Chamada Pública nº 01/2019, de 16 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, o (a) servidor, abaixo indicado:

| Servidor(a)                    | Cargo          | Matrícula<br>SIAPE | Origem                             | Destino                    | Processo             |
|--------------------------------|----------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| Alex Sandro Batista dos Santos | Professor EBTT | 3066439            | <i>Campus</i><br>Bom Jesus da Lapa | <i>Campus</i><br>Itaberaba | 23327.001060/2019-81 |

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação da portaria de remoção no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/09/2019 10:12:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3416

**Código de Autenticação:** 3690c7c9d8



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1737/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2019**

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Guanambi para o *Campus* Serrinha.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 112, de 27 de novembro de 2018; e
- a Chamada Pública nº 02/2019, de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

| <b>Servidor(a)</b>              | <b>Cargo</b>   | <b>Matrícula</b><br><b>SIAPE</b> | <b>Origem</b>             | <b>Destino</b>            | <b>Processo</b>      |
|---------------------------------|----------------|----------------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------|
| Carlos Nassaro Araújo da Paixão | Professor EBTT | 2683303                          | <i>Campus</i><br>Guanambi | <i>Campus</i><br>Serrinha | 23327.001168/2019-73 |

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação da portaria de remoção no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/09/2019 10:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3418

**Código de Autenticação:** 0ab55eee55



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1738/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2019**

Autoriza afastamento de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor RODRIGO BRITO SALDANHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3694509, lotado no *Campus* Valença, para participação em programa de Doutorado em Zootecnia, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), nos termos do art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23336.000537/2019-00).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 02/09/2021, a contar de 02/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/09/2019 10:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3455

Código de Autenticação: e9d146842c



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1739/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2019**

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, *Campus Itapetinga*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício nº 279/2019/DG/CAMPUS ITAPETINGA, de 14 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2080736, como substituta do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/09/2019 10:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3521

Código de Autenticação: 37794381f6





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1740/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2019**

Isenta servidora em ressarcir ao erário, com base no § 6º do art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, conforme o que consta no Processo nº 23334.000624/2018-98

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Isentar a servidora POLIANA CORDEIRO DE FARIAS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2240421, em ressarcir ao erário, correspondente aos vencimentos percebidos no período em que se afastou oficialmente para capacitação na Universidade Federal da Bahia (Doutorado), com fulcro no § 6º do art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23334.000624/2018-98).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/09/2019 16:50:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3543

Código de Autenticação: 76c6ff04de



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1741/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2019**

Exonera servidor da substituição do(a) titular do cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento de Pessoas, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO 9/2019 - RET-CODPE/RET-DGP, de 21 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor **RAFAEL JOSÉ SOARES SANTOS DUTRA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1359049, da substituição do titular do cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento de Pessoas, Código CD - 04, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/10/2019 07:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3546

**Código de Autenticação:** ff801e36d1



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1742/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2019**

Nomeia servidora como substituta do(a) titular do cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento de Pessoas, Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO 9/2019 - RET-CODPE/RET-DGP, de 21 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora NÚBIA LIMA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2193154, para substituir o titular do cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento de Pessoas, Código CD - 04, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 01/10/2019 07:33:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3548

**Código de Autenticação:** 70b8515a4e







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1749/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2019**

Remove, de ofício, servidora do *Campus* Senhor do Bonfim para o *Campus* Serrinha.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- Processo eletrônico nº 23790.250037.2019-41

**RESOLVE:**

Art. 1º Remove, de ofício no interesse da Administração, nos termos do inciso I, alínea “a”, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

| <b>Servidora</b>          | <b>Cargo</b>      | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Origem</b>                  | <b>Destino</b>         | <b>Processo</b>      |
|---------------------------|-------------------|----------------------------|--------------------------------|------------------------|----------------------|
| Julliana Pena de Carvalho | Assistente Social | 1890054                    | <i>Campus</i> Senhor do Bonfim | <i>Campus</i> Serrinha | 23327.250645.2019-22 |

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 30/09/2019 16:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3590

**Código de Autenticação:** e99a091f94



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1779/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2019**

Retificar a Portaria nº 1.775, de 02/10/2019, que designa o servidor GERFSON SILVA ROCHA para Função de Apoio à Gestão.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.775, de 02/10/2019, que designa o servidor GERFSON SILVA ROCHA para Função de Apoio à Gestão, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

| SERVIDOR            |                 |                             | FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO            |                   |
|---------------------|-----------------|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| NOME DO SERVIDOR    | MATRÍCULA SIAPE | CARGO                       | DENOMINAÇÃO                         | VINCULAÇÃO        |
| Gerfson Silva Rocha | (1106921)       | Assistente em Administração | <b>Chefe de Setor de Biblioteca</b> | Direção Acadêmica |

LEIA-SE:

| SERVIDOR            |                 |                             | FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO           |                   |
|---------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------|
| NOME DO SERVIDOR    | MATRÍCULA SIAPE | CARGO                       | DENOMINAÇÃO                        | VINCULAÇÃO        |
| Gerfson Silva Rocha | (1106921)       | Assistente em Administração | <b>Responsável pela Biblioteca</b> | Direção Acadêmica |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 04/10/2019 11:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3967

**Código de Autenticação:** d327eb4cab



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

INSTRUÇÃO NORMATIVA 16/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 5 de setembro de 2019

Altera a Instrução Normativa nº 11/2019, de 23 de maio de 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Alterar a Instrução Normativa nº 11/2019, de 23 de maio de 2019, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para a elaboração, a emissão e a publicação de Portarias no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Artigo 2º - **Excluir** do Artigo 15º, que trata das portarias que devem ser publicadas no Diário Oficial da União, o seguinte inciso:

VII - nomeação de servidor como titular ou substituto de cargo efetivo ou de Cargo de Direção.

Artigo 3º - **Incluir** no mesmo Artigo 15º, o seguinte inciso:

XI - Designação de equipe de pregoeiros.

Art.4º . Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 05/09/2019 10:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2257

Código de Autenticação: b54ca76143

